Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 266

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

RIO, 22

Na sessão de hoje nada houve de importante.

Eleição de Alagôas

RIO, 22

Começa amanhan no senado o debate sobre a ultima eleição de Alagôas, na qual saiu victorioso o dr. J. J. Seabra.

RIO, 22

Telegrammas da Bahia referem que os jornaes dali commentam o desagrado que ali causou o discurso do dr. Ruy Barbosa, pronunciado no senado, acerca do caso de Alagôas.

A opinião propende para o reconhecimento do dr. J. J. Seabra. Allegam agora que o dr. José Marcellino, governador da Bahia, não faz questão do reconhecimento do dr. Leite e Oiticica, dizendo-se tambem que o dr. Severino Vieira foi sempre contrario á intervenção da Bahia na politica de Alagôas.

O assassinato do monsenhor Olympio Campos

RIO, 22

Começou hoje na primeira pretoria o summario de culpa dos srs. Armando e Humberto Cardoso, filhos do dr. Fausto Cardoso e assassinos do monsenhor Olympio Campos.

Amnistia

RIO, 22

O *Diario do Congresso* publica amanhan o parecer da commissão de finanças, favoravel ao projecto abolindo as restricções á amnistia de 1895.

O crime da rua da Carioca

RIO, 22

A continuação do summario de culpa dos criminosos autores do caso da rua da Carioca—será na casa de detenção, afim de evitar conflictos nas ruas.

Banco do Brasil

RIO, 22

Foi nomeado presidente do banco do Brasil o dr. João Ribeiro de Oliveira e Souza, que foi director do banco de Juiz de Fóra.

O funccionalismo publico

RIO, 22

O sr. Alcindo Guanabara apresentou hoje na camara um projecto de reforma completa das repartições federaes.

— Ficam estabelecidos o augmento da uniformização dos vencimentos, a inclusão dos jornaleiros no quadro, a garantia da vitaliciedade para todos, depois de dez annos de serviço, o montepio, que foi suspenso em 1898, e a creação da caixa de emprestimos.

Reforma policial

RIO, 22

Ficou encerrada na camara a 2.ª discussão do projecto de reforma da policia desta capital.

Nomeações

RIO, 22

Será nomeado inspector da alfandega de Corumbá, em Matto Grosso, o sr. Manuel Pereira Mendes, escripturario da delegacia fiscal no Paraná.

RIO, 22

Foram nomeados:

inspector da alfandega desta capital o sr. Luiz Correia da Costa;

director da artilharia o general Rodrigues de Salles.

As loterias

RIO, 22

Na sessão de hoje, da camara, foi approvado o art. 1.º do projecto abolindo as loterias.

Sobre o 2.º não houve discussão, faltando numero para a votação.

O general Dantas Barretto

RIO, 22

O marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra, ordenou o regresso do general Dantas Barretto, que se acha em Corumbá.

Plano naval

RIO, 22

Ficou encerrada na camara a segunda discussão do projecto do senado, modificando o plano para a compra dos navios da armada.

Cambio

RIO, 22

O cambio fechou hoje a 15 7/16.

EXTERIOR

O «Benjamin Constant»

LISBÔA, 22

Os officiaes do cruzador brasileiro *Benjamin Constant* visitaram Cascaes, Cintra e Bussaco.

No sabbado realizar-se-á uma matinée a bordo.

Parlamento portuguez

LISBOA, 22

Os deputados discutem actualmente o augmento de soldo aos officiaes e praças do exercito.

O rei de Portugal

LISBOA, 22

O rei d. Carlos adiou a partida para a caça e transferiu sua viagem a Cascaes, em consequencia do incidente da camara que deu logar á expulsão dos deputados republicanos Affonso Costa e Alexandre Braga.

Politica portugueza

LISBOA, 22

O dr. Affonso Costa, deputado republicano, foi suspenso por 106 votos.

O Brasil no estrangeiro

PARIZ, 22

Os jornaes commentam favoravelmente o programma do dr. Affonso Penna, presidente do Brasil.

Incendio

PARIZ, 22

Occorreu violento incendio nas officinas de construcções maritimas em La Seine.

O tenor Caruso

NOVA-YORK, 22

Começou o processo intentado contra o tenor Caruso, accusado de perseguir e desacatar senhoras.

Carnes congeladas

BERLIM, 22

Foi impedida a entrada de carnes congeladas procedentes da Republica Argentina.

Renuncia

LIMA, 22

O dr. Polar, ministro da justiça, renunciou o cargo em consequencia do incidente occorrido com o arcebispo da capital.

Marinha chilena

SANTIAGO, 22

A commissão consultiva de marinha, reunida em Valparaiso, aconselhou a construcção de couraçados de quatorze mil toneladas.

Brasil e Argentina

BUENOS-AIRES, 22

La Nacion diz ser desnecessaria a licença do governo para os navios brasileiros navegar no rio Uruguay, de acôrdo com a convenção de 20 de novembro de 1857, a qual o governo com certeza ignorava.

El Paiz, a proposito, diz que o dr. Figueirôa Alcorta, vice-presidente da Republica em exercicio, cada vez mais se compromette.

Politica argentina

BUENOS-AIRES, 22

Causou geral surpresa a nomeação do dr. Estanisláo Zeballos para o cargo de ministro do exterior, em substituição do dr. Montes de Oca.

E' sabido que o dr. Zeballos é adversario declarado do Brasil e do barão do Rio Branco.

Conspiração anarchista

BUENOS-AIRES, 22

Communicam de Montevidéo ter sido descoberto um «complot» para assassinar os srs. Figueirôa Alcorta, presidente da Argentina, e Battle y Ordonez, presidente do Uruguay.

Foi preso em Piedras Blancas, em casa do presidente Battle, um individuo que pretendia matal-o.

O bandido entregou o punhal, declarando ser um anarchista designado para matar os dois chefes de Estado.

Na maciota...

4.ª SERIE

XXXII

«Consta nos que os candidatos do partido revisionista, chefiado pelo dr. José Mariano, são: para senador, o coronel Juvencio Mariz; para deputados, os drs Feliciano André Gomes, Aprigio de Miranda Castro, José Godoy de Vasconcellos e FRANCISCO PORPHIRIO.»

(Do *Jornal Pequeno*)

Chico Porphirio candidato
Mariannista!!...
E' natural que estranhe o facto,
Porque Porphirio é lucenista.
Terás, meu Chico, abandonado
A companhia *lorotista*,
—Faço a pergunta sem malicia—
De todo desesperançado
De seres chefe de policia?

Ou, meu Porphirio, porventura
Será tua candidatura,
Que tanto estranha Lulú Senna,
Prova clarissima, evidente
De que estão juntos novamente
Zé das Carroças e o Lucena?...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

HOJE

Reuniões—Realizam-se:

Ordem 3.ª de S. Francisco, 8 horas, sua egreja, para assistir ao officio funebre pelo anniversario da morte de seus irmãos;

União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco, 1 hora, sua séde, rua 15 de novembro n. 23, 1.º andar.

Leilão—Está annunciado:

AGENTE VERNET, 11 horas, rua Deão Farias n. 55, moveis e animaes.

Praça—Corre edital:

porta do Fôro, 1/2 dia, predios executados pela fazenda Estadual.

Missas—Celebram se:

João de Almeida Campos, 8 horas, matriz de Caruarú.

×

GOVÊRNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado, em 21 do corrente, aceitou a renuncia que fez o major Fenelon Affonso Ferreira da serventia vitalicia dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções e do privativo de orphams do municipio de Palmares.

— Na mesma data s. exc., de acôrdo com a lei n. 745 de 23 de dezembro do anno passado, nomeou o bacharel Geroncio Borba Carvalho para exercer a serventia vitalicia dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções, e privativo de orphams do municipio de Palmares, vago em virtude da renuncia do serventuario major Fenelon Affonso Ferreira, marcando-lhe o prazo de 15 dias para legalizar o respectivo titulo e assumir o exercicio de suas funcções.

×

A' disposição do dr. chefe de policia, acha-se desde ante-hontem, na cadeia desta capital, a louca de nome Guilhermina, vinda de Agua Preta e remettida pelo respectivo delegado do municipio.

×

Elles...

Pelo subdelegado do districto policial da Encruzilhada, foi hontem preso, em flagrante, o gatuno de nome João Manuel Pereira, individuo residente naquelle suburbio.

Aquella autoridade, após ligeiro interrogatorio, remetteu o gajo para a cadeia desta capital, onde se acha ás suas ordens.

×

Baixou hontem a enfermarir da cadeia desta capital o criminoso José Rodrigues da Silva.

A GRÉVE

A proposito da grêve occorrida ultimamente nesta cidade, a *Associação Commercial* assim se dirigiu aos drs. Sigismundo Gonçalves e Elpidio Figueiredo, governador e secretario geral do Estado:

«Illm. e exm. sr. dr. governador do Estado.—Temos a subida honra de officiar a v. exc. em nome do commercio de Pernambuco, legitimamente representado pela directoria da *Associação Commercial*, afim de agradecer a v. exc. a direcção intelligente e efficaz empregada para debellar a grêve de operarios que por alguns dias campeou nesta praça, enervando a actividade, e causando sérios vexames ao commercio, já tão acossado pela crise agricola, e causas que têm nestes ultimos tempos perturbado sua marcha pacifica.!

Os recursos por v. exc. postos em pratica para restituir a normalidade á circulação da riqueza, elemento indispensavel da estabilidade social, fazem de v. exc. o alvo das maiores considerações do commercio desta praça.

Aceite v. exc. desta corporação os protestos de distincta estima.»

«Exm. sr. dr. secretario geral. Temos a subida honra de agradecer a v. exc. em nome do commercio de Pernambuco, que esta corporação legitimamente representa, o concurso intelligente que v. exc. prestou ao commercio desta praça por occasião da grêve dos operarios que tanto perturbou por alguns dias o movimento commercial, dando as providencias precisas de cuja execução, calma e efficaz, resultou o restabelecimento da necessaria normalidade.»

Ambos estes officios têm as seguintes assignaturas: *Eduardo de Lima Castro*, presidente e *Rodolpho Silveira*, 1.º secretario.

×

Os individuos Manuel Teixeira e Henrique Teixeira, moradores na propriedade *Chapéo de Palha* em Canhotinho, no dia 16 do corrente, após vehemente discussão, atracaram-se com o jornaleiro João Cardoso, que ficou bastante ferido.

Tendo tambem procurado apaziguar a lucta o lavrador Antonio Hilario, recebeu um tiro de pistola, não inspirando receios o seu estado.

Hontem a chefatura recebeu communicação deste facto delituoso.

×

DELEGACIA FISCAL

Reuniu-se no dia 17, em sessão ordinaria a Junta da Fazenda, presentes os srs.: major Monteiro Pessôa, delegado fiscal interino, Christovam de Barros Rego, servindo de contador, e dr. Gonsalves Mello, procurador fiscal, tendo sido submettido ao seu conhecimento o seguinte expediente:

Officio do dr. juiz municipal de orphams do Rio Formoso para entrega da importancia de 293$954, pertencente ao fallecido menor José, filho legitimo de Thomaz da Costa Lima.—Mandou-se entregar, nos termos dos pareceres.

Requerimento de Eliseu Jacome de Araujo, apresentando a caderneta da caixa economica sob n. 64.272, de sua propriedade, com o deposito de 300$000 para garantia da fiança do collector federal em Gameileira, Manuel Gomes Porto, e pedindo que seja lavrado o respectivo termo.—Julgou-se bôa e sufficiente a fiança, mandando-se lavrar o competente termo no contencioso.

Processo de divida de exercicios findos de que é credor o major Pedro Manuel Gomes Carneiro, proveniente de ajuda de custo que não lhe foi abonada em tempo devido, processo este mandado restaurar pelo aviso do ministro da guerra n. 21 de 20 de outubro findo.—Remetteu-se o processo ao sr. ministro da guerra para deliberar a respeito.

Requerimento do dr. Antonio Leitão Vieira de Mello, pedindo que sejam feitas as devidas notas na inscripção de vinte apolices averbadas em nome de d. Philomena Gonçalves de Vasconcellos Filha, hoje sua esposa.—Deferiu-se.

Requerimento da Companhia Pernambucana para pagamento da importancia de 74$340 de passagens concedidas por conta do ministro da Fazenda.—Solicitou-se o credito preciso.

Recurso de Othon & Mendes, sobre classificação de tecidos, enviado com o officio da Alfandega n. 585 de 22 do outubro findo.—Encaminhou-se ao thesouro.

Requerimento de Joaquim Correia de Mello para que sejam tomadas as suas contas relativas ao periodo de sua gestão como escrivão da collectoria de Gravatá—Remetteu-se o requerimento, devidamente esclarecido, ao tribunal de contas para julgamento.

×

A 18 do corrente, no sitio denominado *Prenda*, municipio de Canhotinho, o individuo Francisco Nunes da Matta assassinou com um tiro e uma punhalada ao seu companheiro José Felippe Myra.

O criminoso, sendo preso em flagrante, confessou claramente o movel da selvageria, que praticara, sendo recolhido á cadeia da localidade.

×

Vida social

SOCIEDADE PREVIDENTE PERNAMBUCANA.—Effectuou-se a sessão da directoria a 21 do corrente, em que foi autorizado o pagamento do peculio de 3:115$000 a que tem direito d. Estephania de Almeida Rosa, viuva do dr. Tito Passos de Almeida Rosa.

Foram apresentadas declarações em duplicata, sobre peculios, pelos socios: dr. Eusebio de Almeida Martins Costa, Luiz de França Bezerra, Abilio Ferreira Pinto de Magalhães, d. Blandina Aurea de Castro Medeiros, Antonio Elisiario do Couto Soares, Antonio de Araujo Lopes, Joaquim Seve Gonçalves Ferreira, José Maximino Pereira Vianna, d. Philomena dos Santos Pinto, dr. Basilio Raposo de Mello, Annibal Dantas Teixeira, Edmundo Amorim Carvalho, Umbelino Augusto Alvares, Augusto Rodrigues de Souza, Austriclinio Paes Barretto, Angelina de Carvalho Oliveira, Arthur dos Santos Oliveira, Arthur Hermes de Gusmão Wanderley, Ismael Henrique de Almeida, d. Adalgisa Nogueira de Almeida, Carlos Soares e d. Estephania de Oliveira Soares.

Foram aceitos socios os srs.: Antonio José Dias Pinheiro, Joaquim Elias de Sá Lima, dr. Eduardo Jorge Pereira, Antonio Lyra Gomes de Souza, Vicente Ferrer de Gouveia Junior, Manuel Vicente Pereira de Mello, Marcolino Felix de Senna, Francisco Alexandrino de Paula Rocha, dr. Sizenando Elysio Silveira e d. Adelaide Minervina Gomes.

×

Para a cadeia de Timbaúba, seguiram hontem, acompanhados por uma escolta de policia, os réos Severino Antonio de Andrade, Antonio Martins da Silva e Manuel Martins, que se achavam recolhidos na casa de detenção desta capital.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Hontem, sómente 3 presos foram postos em liberdade da casa de detenção, conforme especifica a parte das occorrencias daquelle estabelecimento remettida á secretaria de policia.

O ASSASSINATO

DE MONSENHOR OLYMPIO CAMPOS

Transcrevemos do *Paiz*, de 11 do corrente:

«Era viva e patente a impressão dolorosa de que se achavam possuidos pelo horroroso crime de ante-hontem todos os senadores que, em crescido numero, compareceram á sessão de hontem no senado. Não menos vivas, nem menos evidentes eram os sentimentos de revolta, de indignação, de repulsa que o barbaro homicidio infundiu em todos os membros daquella assembléa.

Esses sentimentos ficaram com eloquencia e verdade expressos nas breves palavras que o senador Ruy Barbosa, como presidente, proferiu, com vivos e applausos unanimes, ao pôr em execução o que deliberara o senado a requerimento do sr. Coelho e Campos—suspensão dos trabalhos.

Disse o illustre senador bahiano:

«Vou levantar a sessão em obediencia ao voto do senado, que é a expressão, não só da nossa magua pela perda inopinada e violenta de um dos membros mais respeitaveis desta...

O SR. PINHEIRO MACHADO—Apoiado.

O SR. RUY... mas ainda, e principalmente, do justo horror desta assembléa ao crime cégo, odioso e selvagem, que envergonha a nossa civilização...

VOZES—Apoiado.

O SR. RUY—... e, com o sacrificio de um innocente, revolta, na sociedade brasileira, os seus sentimentos de justiça e de humanidade.» (*Vivos apoiados. Muito bem, muito bem*).

E' o seguinte o discurso que o sr. Coelho e Campos, senador por Sergipe, pronunciou com os olhos razos de lagrimas sobre o triste acontecimento, profligando-o, honrando a memoria da infeliz victima e propondo ao senado as demonstrações de pezar que o facto reclamava:

«O SR. COELHO E CAMPOS—Sr. presidente. Intenso, profundo é o pezar que me comprime neste momento. Não sei como me exprimir ao referir ao senado o tragico successo a que hontem succumbiu o meu inditoso companheiro de representação, senador Olympio de Souza Campos.

Terra infeliz, a minha terra, nestes ultimos tempos! Não sei que máo fado a persegue, avilta e deprime!

Ha pouco, não ha tres mezes, caiu varado pela bala de uma praça do exercito um illustre representante do meu Estado, homem de talento e de coração; agora cae assassinado numa praça desta capital, outro seu illustre representante, homem de valor social e politico, monsenhor Olympio Campos.

Seu amigo, que fui, durante cerca de vinte annos, eu muito o conheci e prezei.

Questões politicas nos afastaram de certo tempo a esta parte, mas nunca recusei a justiça devida ao seu merecimento.

Fossem quaes fossem as minhas maguas, nunca articulei pela imprensa ou pela tribuna, já não digo uma calumnia, de que sou inteiramente incapaz, não emitti um conceito sequer que lhe envolvesse injuria. Isto quer dizer, sr. presidente, que o preito que rendo neste momento ao meu illustre companheiro de representação, não é um acto de occasião, não é um dever de officio nesta hora.

O padre Olympio de Souza Campos era natural de Sergipe, onde contava parentes illustres, um dos quaes o presidente do Estado.

Presbytero secular, logo após o recebimento das ordens ecclesiasticas, foi nomeado vigario da capital. Sacerdote de costumes reconhecidamente puros, elle se houve como devia no exercicio de seu cargo, e por seus serviços, obteve dos superiores hierarchicos, as honras de conego e o tratamento de monsenhor.

Homem politico, era perspicaz, atilado e de actividade não vulgar na faina partidaria e, pelo seu proprio esforço chegou a occupar as mais altas posições no Estado.

No tempo do imperio militou nas fileiras do partido conservador. Foi deputado em varias legislaturas provinciaes e por duas vezes eleito deputado á assembléa geral.

Na Republica a que adheriu convictamente, eu o sei, representou o Estado no congresso federal em duas ou tres legislaturas. Foi depois presidente do Estado e ultimamente senador da Republica.

Homem particular e administrador, deu provas exuberantes da sua honestidade. O Estado lhe deve serviços valiosos. Homem social, como o senado sabe, era de maneiras brandas e attraentes. Jornalista, era um polemista esforçado. Homem de partido, era autoritario, por vezes vehemente e apaixonado. Muitas vezes levantou contra si represalias as mais duras e crueis, mas que não prejudicaram a sua honra pessoal e o seu caracter.

Nos ultimos tristes acontecimentos do meu Estado—é meu juizo e não tive ainda porque modifical-o—não está compromettida a sua personalidade pessoal.

Devo dizer, para honra de minha terra, que ella nunca teve chefes politicos assassinos.

Houve um cidadão respeitavel que carregou a imputação de um crime gravissimo durante meio seculo e morreu soffrendo e protestando. Mas, eis que, depois do seu fallecimento, alguem da Bahia, nesta capital, que tudo sabia, declarou, em artigo de morte, na presença de diversas pessôas, que o commendador Sebastião Gaspar de Almeida Boto era innocente do sangue do grande homem que foi o dr. Manuel Joaquim Fernandes de Barros.

Na minha terra, repito, nunca houve chefes assassinos!

A historia saberá guardar a memoria do senador Olympio Campos, sergipano de valor, chefe politico, influencia legitima, que deixa um vacuo difficil, difficilimo de preencher-se.

O senado, onde elle serviu durante quatro annos, reconhece, sem duvida, as suas qualidades distinctas e inestimaveis.

Interpretando os sentimentos de angustias do meu Estado, a lamentar nesta hora a perda de um dos seus filhos mais distinctos, de acôrdo com a praxe que tem sido adoptada nesta casa, e supponde interpretar o sentimento geral dos srs. membros (*apoiados*), requeiro a v. exc., sr. presidente, que se digne de consultal-a sobre se concorda que se insira na acta dos trabalhos de hoje um voto de profundo pezar por tão lutuoso acontecimento e que, em demonstração desse pezar, se levante a sessão, nomeando v. exc. uma commissão para acompanhar os restos do nosso mallogrado companheiro ao seu ultimo jazigo.» (*Muito bem. Muito bem. Apoiados.*)

A camara dos deputados levantou a sua sessão em signal de pezar profundo pelo lamentavel acontecimento.

Quem primeiro falou foi o sr. Oliveira Valladão, que disse:

«Sr. presidente, a fatalidade, o máo destino que nestes ultimos tempos tem pairado sobre o meu Estado, como que me constituiu mensageiro de noticias tristes á Camara. Não ha tres mezes que eu aqui pedi um voto de pezar pelo passamento do nosso inditoso collega dr. Fausto Cardoso e, já hoje, venho igualmente pedir que se consigne na acta de nossos trabalhos um voto de profundo pezar em homenagem á memoria do illustre senador Olympio Campos, que, mais de uma legislatura, teve assento nesta casa, quer no regimen passado, quer no actual.

Sou insuspeito falando do senador Olympio Campos, hontem tão ostensivamente assassinado numa das praças publicas desta capital. Muitos dos meus collegas conhecem perfeitamente as nossas lutas de Sergipe; e, se é certo que nestes ultimos tempos taes lutas se têm attenuado, tambem é certo que nunca deixou de existir entre nós uma separação de crenças politicas.

Nada, a meu vêr, justifica esse tresloucado assassinato hontem realizado. (*Apoiados*).

Nem mesmo a justa magua de filhos que perderam um pae extremoso podia justificar o processo violento de que hontem lançaram mão e que oxalá não se reproduza.

São acontecimentos funestos e eu faço sinceros votos para que fiquem elles circumscriptos ao meu Estado e para que, lá mesmo, jámais se reproduzam.

Requeiro á camara que se consigne na acta um voto de profundo pezar em homenagem á memoria do senador Olympio Campos.»

NOTICIAS MILITARES

Na camara dos deputados está sendo discutido o projecto n. 209, de 1906, redacção para nova discussão da emenda offerecida na 3.ª discussão do projecto n. 209, deste anno, que manda contar a antiguidade do posto de 2.º tenente do exercito para as praças commissionadas em alferes, por actos de bravura ou serviços relevantes prestados á Republica, da data da commissão, devendo occupar cada 2.º tenente o logar que lhe compete no *Almanach militar*.

A esse projecto foi apresentada a seguinte emenda:

Onde se diz: «por actos de bravura ou serviços relevantes»—diga-se: «por actos de bravura ou serviços de guerra».

Sala das sessões, 9 de novembro de 1906.—*Simeão Leal*.

Voltou á commissão de marinha e guerra para dar parecer.

Se fôr approvado, produzirá verdadeira balburdia na classificação dos segundos tenentes promovidos por decreto de 3 de novembro de 1891, mudada, porém, a redacção, pois nenhum official do exercito foi promovido nesse decreto com a clausula—serviços de guerra.

O referido projecto não é mais do que a reproducção da celebre lei 350 de 1895, julgada por duas vezes inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Por esse motivo, se fôr approvado tambem no senado, será quasi certo o voto do presidente da Republica.

— A mesa da camara dos deputados, a requerimento do deputado Diogo Fortuna, pediu ao governo as seguintes informações:

1.º, balancetes do conselho economico da directoria geral de saúde do exercito referentes ao anno de 1905 e ao corrente até outubro proximo findo, acompanhados dos documentos autorizando as despesas nelles consignadas;

2.º, copia authentica do aviso do ministerio da guerra n. 52, de 17 de maio do corrente anno, enviado á directoria geral de saúde do exercito;

3.º, mappa do movimento dos doentes tratados no hospital e enfermarias militares no Estado do Rio Grande do Sul durante o anno de 1905.

A' mesma casa foi apresentado o seguinte projecto de lei, pelo deputado Figueiredo Borba:

O congresso nacional resolve:

Art. 1.º Fica fazendo parte do soldo dos officiaes do exercito e da armada a gratificação de posto decretada pela lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 81, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Estevão Gomes de Mattos, residente na freguesia da Bôa-Vista, e d. Carmen Sabino Matheus Pinho, residente na freguesia de Santo Antonio, solteiros.

Severino Gomes da Silva, residente na freguesia do Pôço da Panella, e d. Luiza Sebastiana dos Passos, residente na freguesia da Bôa-Vista, solteiros.

Lucio José Domingos, residente na freguesia da Graça, e d. Emilia Ignacia dos Santos, residente na freguesia de Afogados, solteiros.

— O escrivão interino dos casamentos José Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contraentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Manuel Marcolino de Souza e d. Ignez Alves de Souza, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

Bellarmino de Souza Lyra e d. Angela Custodia da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Bellarmino Dias da Rocha, natural deste Estado, e d. Maria Almeida do Nascimento, natural da Parahyba, solteiros, residentes em S. José.

Severino Martins Ferreira dos Santos, residente em Santo Antonio, e d. Faustina Longôbardo do Nascimento, residente em S. José, solteiros, naturaes deste Estado.

×

Na rua do Fogo n. 6, hontem, pelas 11 e 1/2 da manhan, o sapateiro Francisco de Paula Pessôa, utilizando-se do tirapé com que trabalhava, espancou o seu conhecido Francisco de Assis Britto.

Attribue-se o facto a negocios de ciume.

O aggressor foi preso pelo subdelegado do bairro de Santo Antonio e está recolhido na casa de detenção.

×

PELOS ESTADOS

Bahia.

A congregação da Faculdade livre de direito approvou por unanimidade o dr. Bernardino de Souza, unico candidato no concurso para substituto da secção de direito publico.

× Falleceu o dr. Domingos Carlos, professor jubilado da Faculdade de medicina.

•

Minas Geraes.

Foram iniciadas as obras da fabrica de chitas, morins e riscados da Companhia Industrial, de Bello Horisonte.

× A camara municipal de Itabira de Matto Dentro acaba de crear premios para os expositores de productos agricolas e industriaes. Votou tambem verbas para acquisição de predios destinados para grupos escolares na cidade, bem como para canalização de agua e estabelecimento de luz electrica.

•

S. Paulo:

Foi pronunciado o sr. Arthur Rangel, proprietario da Photographia Universal, accusado de incendiario.

× A municipalidade de Campinas autorizou o intendente a contratar um emprestimo de 3.200:000$ em papel ou ouro, amortizavel em 50 annos, com o juro de 6 %, com quem melhores vantagens offerecer.

•

Paraná.

Organizou-se na capital um serviço de automoveis.

× Varias localidades flagelladas pelos gafanhotos receberam auxilio pecuniario dos cofres do Estado.

•

Rio Grande do Sul.

Apparecerá brevemente em Porto Alegre, com o titulo *O Sul*, um novo jornal diario, pertencendo á redacção os drs. Coelho Cavalcante, Souza Lobo, Victor Britto e capitão Tito Villas Lobos.

O novo jornal tem como seus collaboradores os drs. Plinio Casado, Andrade Neves e outros.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Obteve hontem tres mezes de licença, para tratamento de sua saúde, o dr. Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira, promotor publico de Gloria de Goytá.

*** Na hora do expediente, estiveram hontem no gabinete do sr. governador do Estado os srs. dr. Altino de Araujo, coronel Silva Fragoso, dr. Genaro Guimarães, coronel Carlos Abreu, dr. Oswaldo Machado, senador Coelho de Moraes, drs. Julio Ramos, Eduardo Tavares, coronel Martins de Barros, dr. Santos Moreira, coronel Francisco Boulitreau e o academico Dyomedes Lima, sobrinho do padre Bezerra ultimamente aggredido de modo selvagem no municipio de Gloria de Goytá.

*** Reassumiu ante-hontem o exercicio do cargo de subdelegado de Bôa-Viagem o sr. Carlos Potiguary Albert.

*** A professora d. Juvina Eudoxia de Mello Braga, nomeada ultimamente para reger a cadeira de Leopoldina, requereu hontem ao sr. governador do Estado mais 90 dias de prorogação de prazo para tomar posse do respectivo cargo.

*** O 1.º tenente Pedro Nolasco de Castro Menezes, tendo assumido ante hontem o commando interino da fortaleza do Brum, segundo determinação do general do 2.º districto, communicou o facto, por officio, ao sr. governador do Estado.

*** Pelo delegado do ensino de Gravatá, foram designados os dias 3 e 4 de dezembro proximo para a realização dos exames das escolas publicas daquella cidade.

*** Os moradores á Estrada Nova de Caxangá, por intermedio de um officio, impetraram hontem do sr. governador o prolongamento da illuminação publica dali trecho comprehendido entre o Cordeiro e a praça Conselheiro João Alfredo.

*** Para o concurso da 2.ª secção a que se vae proceder na Faculdade de Direito do Recife foram inscriptos os srs drs Odilon Nestor, Samuel Martins e Pedro Cahú.

*** Foi hontem proposto para subdelegado do 1.º districto de Belmonte o 2.º sargento do 1.º corpo de policia Arthur Vieira Lisboa.

*** O cabo de esquadra da 4.ª companhia do 1.º corpo de policia Antonio Felippe de Souza requereu hontem sua reforma, provando contar mais de 30 annos de serviços nos batalhões estaduaes.

*** Hontem o commando do 1.º corpo de policia remetteu ao governo o certificado proveniente do pagamento da força publica destacada no interior do Estado.

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Victorino, á rua Direita n. 9.

— O commissario dr. Lisboa Coutinho dirigiu a seguinte nota á inspectoria de hygiene:

No dia 19:

A carne de xarque existente na estação do Brum e por nós interdictada no dia 17 do corrente, consta da seguinte relação: 135 fardos despachados por Alfredo Peres para João Vieira, 30 para o mesmo, 15, Loureiro Barbosa & C., para José Gonçalves, 15, M. M. da Nova, para J. Miranda, 45, Silva Guimarães, para Pinheiro Ramos & C.

Havendo duvida apenas com relação aos 135 fardos em primeiro logar denunciados, porquanto o resto da carne era de bôa qualidade, sobre elles incidiu a nossa observação, e como resultado final tivemos a rejeição de 34 fardos manifestamente deteriorados, que devem ser incinerados no mais curto prazo possivel. (Assignados)—Dr. Lisboa Coutinho, dr. Manuel Carlos.

No dia 20:

Na estação das Cinco Pontas procedemos ao exame do xarque interdicto no dia 17 do corrente, e constante de 39 fardos despachados para Aripibú, por Loureiro Barbosa & C. e 62 fardos pertencentes á firma Lopes Araujo & C.

Dessa partida podiam ser considerados como de inferior qualidade 69 fardos, dos quaes foram separados 33 como imprestaveis para o consumo publico e dadas todas as providencias que o caso exigia. (Assignados)—Dr. Lisboa Coutinho, dr. Lins Petit.

No dia 21:

Hontem, quando nos transportamos á estação Central, existiam nos armazens 48 fardos de xarque chamado *de navio* em perfeito estado de conservação e 10 fardos de carne devolvidos da cidade da Victoria, em consequencia do telegramma enviado desta repartição. Realmente o artigo não estava em condições de servir para a alimentação; a ordem foi por nós emittida para a sua immediata inutilização. (Assignados)—Dr. Lisboa Coutinho, dr. Hortencio Azevedo.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 33 e 55 á rua Tobias Barretto.

O dr. Baptista Fragoso visitou 18 casas no Ponto de Parada e Sitio da Roseira.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 32, 1.º andar e loja, á rua da Concordia, 7, á rua Lomas Valentinas e 13, á rua da Detenção.

— Intimações:

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 22, á rua de Santa Thereza, 16, 18 e 20, á rua da Concordia, para no prazo de 48 horas mandarem á inspectoria de hygiene as chaves dos respectivos predios.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 8 pessoas no Ponto de Parada e Sitio da Roseira.

Vaccinará hoje, de 9 ás 11 horas da manhan, no Cordeiro.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios ns.: 112, á rua Oitenta Nove, 4 e 6, á rua Estreita do Rosario.

×

O sr. Alderico Fonseca, professor de musica do *Collegio Prytaneu*, foi hontem alvo de expressiva homenagem de suas discipulas, que lhe offereceram bella carteira para dinheiro, orando a senhorita Margarida de Mendonça.

A ellas agradeceu, penhorado, o sr. Fonseca.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Lins Petit.
« 12 « 1 hora—Theodorico Padilha.
« 1 « 2 horas—Coelho Leite.

×

Escrevem-nos de Correntes:

«O dia 15 de novembro não passou aqui despercebido. A's 6 horas da manhan, em frente á secretaria da prefeitura, fenderam os ares gyrandolas de fogo, continuando assim durante o dia; á noite foram illuminadas as fachadas dos edificios publicos.

A' residencia do prefeito, coronel Amaral, compareceram muitos de seus amigos, aos quaes foi servida cerveja.

Usando da palavra, na occasião, os srs. dr. João Luciano, academico Miranda de Azevedo e professor Rocha Mello, todos fizeram expressivas referencias á data da proclamação da Republica, havendo vivas á Republica, ao novo presidente conselheiro Affonso Penna, ao dr. Rosa e Silva, aos srs. governador do Estado e secretario geral e a outras autoridades.

Depois de servida a ceia, realizou-se um sarão dansante, que se prolongou até a alta madrugada, correndo na melhor ordem, saindo todos dali satisfeitos com o fino trato que o coronel Amaral e sua exma. familia dispensaram.

— O municipio acha-se em paz, graças ao policiamento ultimamente feito pelo actual delegado, capitão José Francisco.»

VARIAS

A administração dos correios deste Estado determinou aos agentes postaes em circular, que dentro do prazo improrogavel de trinta dias recolham a fiança a que são obrigados por lei, sob pena de serem fechadas as respectivas agencias caso não se encontre pessôa idonea para exercer o cargo, mediante aquella formalidade essencial.

Essa medida acaba de ser tomada em virtude de ordem da directoria geral e de conformidade com o art. 20 da lei n. 1453 de 1905, circular n. 35 de 20 de julho ultimo, da mesma directoria geral, circular do ministerio da fazenda n. 11 de 10 de abril do corrente anno e art. 69 § 4 do decreto n. 2409 de 1896.

×

Perante o presidente da commissão de alistamento, dr. Rocha Carvalho, e o seu secretario, escrivão Cecilliano de Barros, foram entregues hontem doze titulos de eleitores.

Continúa a distribuição daquelles que foram apprehendidos na 25.ª secção por occasião da eleição de 30 de janeiro ultimo.

×

Uma commissão do Lyceu de artes e officios foi hontem entregar ao sr. commendador Luiz Duprat o diploma de seu socio honorario.

×

Esteve hontem em nosso gabinete, demorando-se em palestra comnosco, o sr. coronel Silva Amaral, prefeito e chefe politico no municipio de Correntes.

Retribuimos sua delicada attenção.

×

Hontem, ao amanhecer, ancorou no lamarão o paquete inglez *Clyde*, da companhia Real Mala, vindo da Europa.

Ao meio-dia suspendeu ferro para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

Trouxe para o Recife 22 passageiros e em transito conduz 470.

×

O sr. dr. chefe de policia recebeu hontem de Barreiros o seguinte telegramma:

«communico v exc. que bandidos João Machado, evadido casa detenção dessa cidade, e Antonio Messias foram mortos assalto que deram venda *Engenho Novo*, comarca Porto Calvo, Alagôas.—*Carlos Bello*, promotor publico.»

×

Pelo expresso de hontem da *Great Western*, chegou a esta capital, procedente do visinho Estado de Alagôas, o abastado commerciante daquella praça, sr. João Ferreira Leite.

ENSINO PUBLICO

Escola Livre de Engenharia

Hoje, ás 10 horas da manhan, serão chamados para provas oraes de desenho (admissão), desenho (1.º anno), mechanica racional e mechanica applicada, os seguintes alumnos:

Desenho (admissão)

Miguel Soares Biliro, Alvaro Silva, Urbano de Andrade Borba, Luiz Ramos e Silva e Antonio Caetano da Costa Lima.

Desenho (1.º anno)

Carlos Caminha Sampaio e Augusto Moreira Caldas.

Mechanica racional

Bernardo José da Camara Junior, Abdias de Pinho Borges, Eurico Berardo Carneiro da Cunha, Francisco Lins de Oliveira Chaves, João Augusto de Albuquerque Maranhão Filho e Affonso Fernandes de Barros.

Mechanica applicada

Joaquim Theopompo de Godoy e Vasconcellos, João da Costa Pinheiro, Paulo Guedes Pereira, Luiz Ayres Porto Carreiro e Heitor Augusto Borges.

— Resultado dos exames de hontem:

Desenho (2.º anno)

João Augusto de Albuquerque Maranhão Filho, distincção; Bernardo José da Camara Junior, plenamente grão 9; Abdias de Pinho Borges, plenamente, grão 9; Eurico Berardo Carneiro da Cunha, plenamennte, grão 4, e Francisco Luiz de Oliveira Chaves, plenamente, grão 8.

Admissão (mathematicas)

Carlos Caminha Sampaio, simplesmente, grão 5; Alvaro Selva, simplesmente, grão 2; Miguel Soares Biliro, plenamente, grão 8, e reprovados 2.

Gymnasio pernambucano

Foi este o resultado dos exames feitos no dia 21 do corrente:

2.º ANNO

Arithmetica

Rodolpho Cordeiro Falcão Filho, approvado simplesmente, grão 4; Francisco de Paula Lins de Carvalho Filho e Antonio da Silva Pessôa Filho, grão 3; Manuel Arthur de Albuquerque Maranhão, grão 5; Oscar de Sá Carneiro, grão 2; Humberto Gonçalves T. de Mello, grão 4; Oscar Gonçalves T. de Mello, grão 2; Armando Augusto de Britto Macêdo, grão 2. Faltou á oral 1.

Algebra

Armando Augusto de Britto Macêdo, approvado simplesmente, grão 5; Humberto Gonçalves Tavares de Mello e Oscar de Sá Carneiro, grão 2; Rodolpho Cordeiro Falcão Filho, grão 4; Antonio da Silva Pessôa Filho, grão 4; e Manuel Arthur de Albuquerque Maranhão, plenamente, grão 7. Reprovados 2. Faltou á prova oral 1.

Collegio Prytaneu

Resultado dos exames de hontem:

1.º ANNO

Arithmetica

Maria Isabel Tavares de Lima—Distincção.

Adalgisa Luiza Paiva—Plenamente, grão 9.

CURSO PREPARATORIO

Musica

Margarida Figueiredo Mendonça—Distincção.

Maria José Albuquerque Maranhão—Plenamente, grão 6.

Elvira Guimarães Bastos—Distincção.

Olivia Moreira Santos da Figueira—Plenamente, grão 7.

Maria Emilia Tavares Vasconcellos—Plenamente, grão 6.

Maria Magdalena Albuquerque Maranhão—Simplesmente, grão 3.

Julita Ferreira Alves Maranhão—Simplesmente, grão 4.

Ernestina de Oliveira Prezado—Plenamente, grão 6.

Maria Dolores Villaça—Plenamente, grão 7.

Lydia Gomes Duarte—Distincção.

Maria Alice Fiuza—Distincção.

Irene Pinto Just—Plenamente, grão 9.

— Hoje: oral de arithmetica, do curso preparatorio; escripta de desenho do curso preparatorio; escripta e oral do 1.º anno.

Collegio Americano

Miss Douglas, directora desse estabelecimento situado no Manguinho, participou-nos hontem que encerrará suas aulas hoje, enviando-nos convite para os respectivos exercicios, que se realizarão das 9 ás 12 1/2 horas da tarde.

A reabertura do collegio será a 28 de janeiro do anno vindouro.

Agradecemos a delicadeza.

Exames primarios

Resultado dos exames procedidos na escola municipal da freguesia da Bôa-Vista, regida pelo professor Delmiro Farias:

1.º grão—Adolpho de Miranda Fernandes, Antonio Benedicto da Silva, Wlademir Tavares Seve, Abilio Ferreira Borges, Pedro Celestino dos Santos Junior e Mauricio de Moraes, approvados plenamente.

2.º grão—Augusto Mendes Pereira e Aggenor Alves Machado, approvados plenamente.

3.º grão — José Leoncio dos Santos Moura, approvado plenamente.

A commissão foi composta do dr. João Vicente da Silva Costa, professor Manuel Candido F. Pires e o da cadeira.

VOTO CUMULATIVO

(D'O SECULO)

Sem duvida, uma das melhores reformas que já se fizeram na Republica foi a lei eleitoral, que se convencionou chamar de *Lei Rosa e Silva*, em razão do pre-eminente subsidio que lhe dispensou o honrado senador pernambucano. Na elaboração desse monumento legislativo, collaboraram espiritos de eleição: nos diversos turnos parlamentares por que elle passou, viu-se a élite da Camara e do Senado, em debates que se tornaram memoraveis, erigir aquella magnifica peça politica com os cuidados e o apurado bom gosto technico, que requer um trabalho de bem acabado lavor. Do onde resultou uma lei eleitoral, a todos os respeitos perfeitissima, nella realçando-se, como a expressão mais viva de seu adeantado espirito de liberalismo, a instituição do voto cumulativo.

Não obstante, em seu primeiro ensaio, soffreu ella attentados que jámais poderão ser levados á conta desses pequenos peccados veniaes que, não raro, constituem a economia intima da vida dos partidos; mas, ainda assim, resultados inapreciaveis ficaram de pé, qual, entre outros, a entrada, na Camara, como opposicionistas — quebrantando-lhe a massiça unanimidade—de representantes das minorias regionaes, alguns de um valor tal, que é escusado assignalar. Succedeu, dest'arte, que o Parlamento Nacional podesse offerecer nas sessões deste anno, um admiravel espectaculo, que lhe não é muito commum: o de uma notavel assembléa politica, dividida em maioria e minoria, exercendo esta, embora diminutissima, com brilho, se não superior, igual, ao menos, ao daquella, a necessaria fiscalização da gerencia das coisas publicas, contrapondo ás soluções do partido dominante observações criticas de relevante alcance; e concorrendo, ao demais, para que os debates, longe de ser, apenas, uma simples e delicada cerimonia de finissimas musicalidades da palavra, se convertessem, de facto, num elevado e proficuo exame de consideraveis questões nacionaes.

A representação das minorias, assim commettida, traduz uma das mais bellas realidades democraticas; é, no regimen, um de seus elementos organicos, uma dessas fórmulas sabias, sem as quaes se não póde comprehender, tão pouco menear a estructura do apparelho funccional republicano. Se, por essa fórma, dá brilho e austera compostura ao Congresso, tornando-o o que, de facto, deve ser em sua indole especifica, «o espelho do paiz», a fiel photographia de todos os matizes da opinião nacional, proporciona, ao mesmo tempo, aos descontentamentos que assolam endemicamente as democracias, uma poderosa valvula de segurança, por onde se diluem os ardores revolucionarios em explosões, por assim dizer platonicas, ardentes, mas inteiramente pacificas, lutas de um rubro meridionalismo rhetorico, com que a agitação dos espiritos se compraz, deparando-se-lhe como o seu mais salutar sedativo.

Ora, nenhuma creação legislativa preencheria melhor esse fim do que o voto cumulativo. Qualifiquem-no embora de singular *boite à surprises*, a verdade é que todos sentiram a sua incomparavel utilidade, a sua extraordinaria capacidade de instrumento politico, susceptivel de trazer a todos os espiritos a evidente convicção de que, mercê de sua surprehendente efficacia, foi possivel aos elementos opposicionistas, de ordinario opprimidos por toda a parte, encontrar esse respiradouro, por onde poderam dar vida e alento aos seus anceios, aos seus idéaes, até então, sem nenhuma probabilidade de expansão, salvo, em ultima extremidade, os meios revolucionarios, para os quaes, entretanto, tem o paiz invencivel repugnancia.

Engenhosamente instituido no seio da bancada mineira, que fez delle, por seus mais notaveis representantes, apaixonado ponto de fé, reduziu-se, em breve, o voto cumulativo, sob applausos geraes, a texto legal. E graças a elle, as eleições de janeiro deste anno satisfizeram a alma republicana com o despertar de energias que pareciam mortas, e com a acquisição de resultados, que pareciam inattingiveis.

Agora, entretanto, vozes inequivocas, saidas daquella mesma bancada e de outras de igual valor e peso nos destinos nacionaes, proclamam, num fogoso impeto, a proxima extincção do voto cumulativo.

Consummado esse programma, eliminada tão preciosa fórmula da verdade republicana—que é o voto cumulativo—retirar-se-á da representação nacional o seu feitio parlamentar que mais encanta —o de um elevado congresso onde, na imagem de Giuseppe Carle, devem, em liberdade, vogar todas as frotas no grande oceano da intelligencia humana. Constituida sem essa inauferivel garantia, que restará ás nossas assembléas politicas senão esse aspecto incolor, essa feição caracteristicamente amorpha, de grandes mesnadas de votos, docilmente conduzidas, para aqui e para ali, sem que as idéas possam vir utilmente a combate, condemnada, de ante-mão, a acção parlamentar a uma esteril improductividade, porque as unanimidades politicas são avessas, por natureza, ao livre exame; inflexiveis e intelligentes, tornam cada vez mais amplo o circulo de sua extensão partidaria.

Esse não é, por certo, o pensamento constitucional, o espirito de alevantado liberalismo que anima o regimen representativo; e nem se póde comprehender a aversão dos *leaders* da politica nacional pela subsistencia do voto cumulativo. Fôra em consequencia, desejavel que se não deturpasse a lei eleitoral no que tem ella, verdadeiramente, de mais puro: não queiramos retroceder para tão longe, no passado, do inestimavel progresso adquirido quando, já no periodo classico da remodelação dos systemas politicos, era, na Convenção Franceza, pensamento cardeal o da representação das minorias, tão claramente expressado nas palavras de Mirabeau: «*Les assemblées représentatives peuvent être comparées à des cartes geographiques qui doivent réproduire tous les éléments du pays avec leurs proportions, sans que les éléments les plus considérables fassent disparaître les moindres.*»

Estevam Lobo.

FORO

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Manuel Chagas de Oliveira, como incurso no art. 294 § 2.º do cod penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes: Pedro Ivo de Campos, Alexandre Americo de Caldas Brandão, Alipio Victor Nogueira Lima, major Luiz Felippe de Carvalho, Alcides José de Barros Falcão, Pedro Antonio Joaquim Salgado, coronel Affonso Lucio de Albuquerque Mello, Ildefonso Fenelon de Albuquerque Mello e Porfirio Pedro da Costa.

Teve por patrono o major Dias do Rego.

Em vista das decisões do jury foi o réo absolvido e appellado.

Continuam multados em 20$000 cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume. Foram dispensados: dr. Laurindo de Moraes Pinheiro, dr. Americo Carlos de Gouveia e Joaquim Spencer Lopes Netto.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Tribunal Correccional

Presidente — dr. Abreu e Lima. Promotor — dr. Thomaz Caldas. Escrivão interino — Alfredo Monteiro.

Havendo numero legal de vogaes foram hontem submettidos a julgamento os réos presos Cecilio Severiano da Silva, José Antonio da Silva, vulgo *Galvar*, os réos ausentes, Hygino Honorato da Silva, vulgo *Dino* e José Maria de Oliveira, vulgo *Barrica de liro*, incursos o primeiro no art. 330 § 2.º e os demais no art. 303 ambos do codigo penal.

Tiveram como advogado o dr. Emygdio Vianna; foi o segundo condemnado, á pena de 8 mezes, 22 dias e 12 horas de prisão simples, grão medio do art. 303 do codigo penal e os demais absolvidos.

O conselho compoz-se dos srs. dr. José Eugenio Moreira Alves e Manuel de Barros e Silva.

Ficaram adiados os trabalhos para hoje, no logar e hora do costume, sendo multados em 10$000 cada um, os vogaes que intimados não compareceram.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão João Carlos Formel, do 27.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Borges.

Dará a guarnição da cidade o 14.º batalhão de infantaria.

Uniforme n. 5.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior 1.º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia o 2.º sargento Francisco de Barros.

Guarda do quartel o cabo n. 25 e praças 3, 14 e 23.

Dia á companhia o cabo arvorado n. 15.

Guarda para o Theatro o cabo n. 1 e praças 22 e 24.

Ordem á secretaria a praça n. 10.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. 12, anno II, da *União Operaria*, orgam do operariado em Pernambuco.

Agradecemos-lhe a visita.

— Do sr. José de Castro Paes Barretto recebemos ante-hontem um exemplar do novo livro de seu irmão dr. Fernando de Castro Paes Barretto.

Intitula-se elle—*A abolição e a federação no Brasil* e compõe-se de duas séries de artigos de propaganda publicados nos jornaes desta cidade, em 1884 e 1890, a favor das causas abolicionista e federalista, no momento em que foram travadas as duas decisivas batalhas.

Os da primeira série tiveram a assignatura de *Gladstone*, de que todos ainda se recordam pela proficiencia e valor dos argumentos, pelo encanto da forma.

O livro do dr. Fernando de Castro tem assim duplo valor, literario e historico.

Foi elle impresso em Pariz, pelos livreiros V. Giard & E. Brière.

Agradecemos, penhorados, o offerecimento do sr. José de Castro.

— Por intermedio do dr. José Mario Freire, chegou-nos ás mãos, remettido pelo respectivo editor, sr. Aredio de Souza, de Uberaba, em Minas, um exemplar d'*O catholicismo na Republica*, «rapido estudo historico philosophico», pelo dr. Joaquim José de Carvalho.

Mais de espaço falaremos sobre esse opusculo, que aqui agradecemos.

— Mandaram-nos hontem um exemplar d'*O Aquino*, numero especial, editado como homenagem dos alumnos do *Externato 22 de novembro* ao seu director Thomaz Ferreira de Aquino, em solemnização ao seu anniversario natalicio.

— Da *Agencia Jornalistica* nos mandaram hontem o n. 11, anno XIII, da *Mala da Europa*, de Lisbôa.

Está interessante.

Obrigados.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Constancia Dantas Barroca;

a senhorita Eleonora do Carme Paes Barretto;

Casamento

Do sr. Antonio Bellodino de R. Accioly, recebemos hontem participação de seu casamento com a exma sra. d. Laura Catão Lopes Accioly.

Agradecidos, fazemos votos pela felicidade do novo casal.

ARTES E DIVERSÕES

Foi pena a pouca frequencia havida ante-hontem em o nosso theatro, por occasião de ser levada á scena *A Mascotte*, opera comica em 3 actos de Duru e H. Chivet, traducção de Eduardo Garrido e musica de Edmond Audrand.

Flôr de Abril, papel confiado á Medina de Souza, teve por esta artista admiravel desempenho, convindo salientar o duetto dos pastores no 1.º acto, quando ella, todo contentamento, se sentia nos braços do escolhido de su'alma, e a naturalidade de sua colera, quando, em casa de *Simão 40*, transformada em condessa, queria abandonar as grandezas para voltar ao seio de sua gente, usando os tamanquinhos e as vestes simples de camponia.

Chrispim, o pastor, interpretado pelo Martins Veiga, *Simão 4?*, por Olympio Nogueira, *André*, pelo João Ayres, e a Gabriella Montani, no papel de Beatriz, filha de Simão, mereceram todos muitos applausos da platéa, que se manifesta desejosa de assistir á 2.ª representação da bonita peça.

— Hoje teremos a *Capital Federal*, conforme annuncio que vai publicado na secção competente.

N. 149 — 7.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1906

18844	12:000$000	40721	200$000
26377	1:000$000	40753	200$000
9457	500$000	41786	200$000
26926	200$000	.....	

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

9648 | 14723 | 21345 | 39530
13919 | 16027 | 35132 | 48862

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

129 | 9934 | 27360 | 40828
3176 | 12667 | 28595 | 41343
4079 | 15286 | 33275 | 42143
5193 | 21967 | 37184 | 46747
9587 | 25571 | 40270 | 48760

DEZENAS

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

18841 | 18843 | 18845 | 18847 | 18849
18842 | 18844 | 18846 | 18848 | 18850

Estão premiados 10$000 os seguintes numeros:

26371 | 26373 | 26375 | 26377 | 26379
26372 | 26374 | 26376 | 26378 | 26380

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros

9451 | 9453 | 9455 | 9457 | 9459
9452 | 9454 | 9456 | 9458 | 9460

APPROXIMAÇÕES

18843	70$000	26378	50$000
18845	70$000	9456	50$000
26376	50$000	9458	30$000

CENTENAS

Os numeros de 18801 a 18900 estão premiados com 3$000.

Os numeros de 26301 a 26400 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 9401 á 9500 estão premiados com 2$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 4 estão premiados com 1$000.

×

LOTERIA POPULAR

22.ª LOTERIA DO PLANO N. 26 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1906

90870	15:000$000	65291	500$000
90568	2:000$000	2495	200$000
96140	1:000$000	26361	200$000
98153	1:000$000	27567	200$000
26756	500$000	44766	200$000
55789	500$000	76193	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

18191 | 44046 | 79084
42314 | 5:936 | 88265

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

979 | 5383 | 39730 | 68914 | 84880
5099 | 20001 | 44536 | 74853 | 92825

DEZENAS

90861 a 90870	20$000
90561 a 90570	14$000
96131 a 96140	12$000
98151 a 98160	12$000

APPROXIMAÇÕES

90869	15$000	96139	80$000
90871	15$000	96141	80$000
90567	100$000	98152	80$000
90569	100$000	98154	80$000

CENTENAS

Os numeros de 90801 a 90900 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 90501 a 90600 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 96101 a 96200 estão premiados com 3$000.

Os numeros de 98101 a 98200 estão premiados com 3$000.

Todos os numeros terminados em 70 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 68 estão premiados com 1$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 1$000 excepto os terminados em 70.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 21 de novembro de 1906:

João da Cunha Cavalcante, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 3:$380, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da cidade de Itambé, no periodo de julho a outubro do corrente anno — Informe o sr. coronel commandante do 1.º corpo de policia.

João Gualberto de Magalhães, guarda da recebedoria deste Estado, pedindo que lhe seja dado por certidão o que constar a seu respeito, nos livros de registro dos officiaes existentes no archivo do 1.º corpo de policia, a contar de dezembro de 1891 a fevereiro de 1893 — Compareça na secretaria da justiça, para receber a certidão remettida pelo sr. coronel commandante do 1.º corpo de policia.

José Alves de Queiroz, conhecido por Dé de, sentenciado, pedindo certidão — Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira, para mandar certificar.

José Joaquim dos Santos, conhecido por Batedor, sentenciado, pedindo sua remoção da casa de detenção para a cadeia de Bom Jardim — Informe o sr. dr. chefe de policia.

Azevedo Alves, Irmão & C.ª, actuaes contractantes do fardamento para os corpos de policia deste Estado, pedindo, por seu representante nesta cidade, para se mandar renovar o praso de seu contracto por mais dois annos, mediante as clausulas estipuladas no respectivo termo e mais as que se acham estabelecidas e foram aceitas pelos mesmos, relativamente ao pagamento de suas contas com o desconto de 10 %. ao anno, quando dito pagamento for effectuado á vista do saque. — Deferido nos termos do despacho desta data e officio dirigido ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

— Additamento aos despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de novembro do corrente anno:

Antonio Rodrigues da Silva, alferes do 2.º corpo de policia tendo sido designado para seguir na qualidade de delegado para o municipio de Panellas, pede que se lhe mande abonar a ajuda de custo a que tiver direito. — Sim, no maximo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 21 de novembro de 1906:

João Gonçalves Pereira Lima e Isabel Gomes Porto. — Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 21 de novembro de 1906:

Fielden Brothers, pedindo pagamento do gaz consumido nos fornos de incineração do lixo nos Coelhos, durante o trimestre de julho a setembro ultimo — Attendidos nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento pelo fornecimento d'agua para o serviço dos fornos nos Coelhos, durante o trimestre de julho a setembro ultimo. — Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 21 de novembro de 1906:

Francisco Tavares da Silva Cavalcante. — Ao sr. dr. secretario geral.

Elysia de Araujo Guimarães — Informe a subdirectoria da contabilidade.

Francisco Paschoal da Cruz. — Informe a recebedoria.

Caetano Ferreira Ramos. — Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Joaquina Marcolina da Costa Cabral, Henrique Pessôa e José Martins de Lemos. — Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. — N. 262 — Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 22 de novembro de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 21:

A' minha ordem, a louca Guilhermina de tal, que fica em observação, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Luiz Gomes de Souza, vulgo «Nô», por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Francisca Maria da Conceição e Maria Francisca da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Francisco Manuel da Silva, por alcunha «Braza Viva», como desordeiro e José Fernandes dos Santos, conhecido por «José Catú» por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Mariano Coêlho Bastos, por antonomasia «Massú», como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Pombal, Victalino Pereira Lima, como vagabundo e Henrique Pereira Lima como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Encruzilhada, João Manuel Pereira, conhecido por «João Vis nho», como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Espinheiro, Manuel José Romão, como vagabundo.

— Communicou-me o subdelegado da Encruzilhada, por officio de 19 do corrente, que ás 9 horas da noite anterior naquelle districto a mulher de nome Agostinha Juventina da Silva, servindo-se de um guarda sol, feriu a João dos Santos Botelho.

A delinquente foi presa em flagrante e o offendido apresentado a esta repartição afim de ser vistoriado.

Sobre o facto procede a mesma autoridade ás necessarias diligencias.

— Em officio de hontem scientificou-me o subdelegado do districto da Torre, que ás 6 e 1/2 horas da tarde do dia antecedente, naquelle districto, tendo o individuo de nome José Fernandes dos Santos, conhecido por «José de Catú», recebido voz de prisão, na occasião em que fazia desordens offereceu resistencia contra a força publica, da qual resultaram os ferimentos do cabo Viegas de tal e da praça Sergio de Farias, sendo afinal preso e recolhido á casa de detenção.

Contra o criminoso, procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Communicou-me, por officio, o subdelegado de Santo Antonio, que hoje, ás 9 horas da manhan, na rua Quinze de Novembro, o individuo Felippe Santiago da Cruz vulgo «Pompeu», armado de cacete espancou e feriu ao de nome Manuel Cypriano Bezerra.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede aquella autoridade na forma da lei.

— O delegado de policia do municipio de Gameilleira participou-me em officio de ante-hontem, que no dia 12 do corrente no logar Ribeirão os individuos de nomes Pedro Ferreira e Cecilio Ferreira da Silva, travaram luta entre si, da qual resultou sair o ultimo ferido gravemente.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede a autoridade respectiva ás diligencias necessarias.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Canhotinho, em officio de ante-hontem que, no dia 18 do corrente, no sitio Prenda, o individuo de nome Francisco Nunes, desfechou um tiro contra José Felippe de Mira, que veiu a fallecer.

O criminoso acha-se preso e contra o mesmo procede a alludida autoridade na forma da lei.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Leopoldina, em officio de 15 do corrente que no dia 10 tambem do corrente, no logar Jacú, os individuos de nomes José Laurindo e Cornelio de tal, assassinaram a tiros de rifle a Manuel Barnabé.

Os criminosos evadiram-se e sobre o facto procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Correntes, em officio de 14 deste mez, que, no dia 11, no logar Lagôa do Emygdio, capturou, fazendo recolher á cadeia respectiva, o individuo Lourenço Alves da Silva, por se achar ali pronunciado, como incurso nas penas do art. 294 do codigo penal.

— Com officio de hontem remetteu-se ao dr. 3.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra o individuo Florencio Euzebio da Costa, preso em flagrante, por haver tentado contra a existencia do capitão João Elpidio de Carvalho.

— Acabo de receber do delegado da Gloria de Goyta o seguinte officio sobre os factos ali occorridos:

Delegacia de policia da comarca da Gloria de Goytá, em 22 de novembro de 1906.

Ao exm. sr. dr. Manuel dos Santos Moreira, dignissimo chefe de policia do Estado. — Levo ao conhecimento de v. exc., que no dia 19 do corrente, cerca de 7 1/2 horas da manhan, dirigindo-se o exm. senador vigario João da Costa Bezerra de Carvalho, em minha companhia, ao povoado do Chan de Alegria, desta comarca, com o fito de ali dizer missa, ao chegarmos proximo aos limites dos engenhos Antas e União, encontramos o avaliador da fazenda Manuel Joaquim Pereira Freire, com quem aquelle senador, parando o cavallo em que montava, conversou durante alguns minutos, depois do que continuamos a viagem, succedendo que a poucos passos, indo adiante o mesmo senador, ouvimos o estampido de um tiro desfechado de um connavial proximo a estrada, dizendo então o senador Carvalho mataram-me; incontinente dirigi-me ao cannavial donde partira o tiro, mas reflectindo que me achava desarmado e sem ordenança e que o senador estava ferido, retrocedi, e acompanhando o mesmo senador, fui até á casa de vivenda do engenho Antas, onde verifiquei que os ferimentos recebidos pelo mesmo eram de bala e chumbo grosso. Deixando o senador no dito engenho em poder de amigos, transportei-me immediatamente a esta cidade, e, depois de dar parte ás autoridades judiciarias, reuni a força de que podia dispor, quatro praças, e sahi em seguida em perseguição dos criminosos, tendo antes communicado por telegramma a v. exc. e ao exm. dr. secretario geral o lamentavel facto. Em companhia do dr. juiz municipal fui ao local da aggressão, encontrando vestigios no logar onde fôra feita a emboscada. Voltando o dr. juiz municipal para o engenho Antas, onde tambem se achava o dr. juiz de direito, segui acompanhando os vestigios, nada podendo colher de positivo. Por volta de 4 horas da tarde, sabendo por um cavalleiro que passava na estrada que vae para a Chan de Alegria, que o senador havia sido transportado em uma cadeira de balanço do engenho para a sua residencia, nesta cidade afim de receber os necessarios curativos e extrair a bala, o que não podia ser feito naquelle engenho, sendo acompanhado por mais de duzentas pessôas e que ao chegar á rua Senador Carvalho, em frente ao estabelecimento de Joaquim Alves Barbosa Filho, conhecido por Gozinho, inimigo capital e politico do senador Carvalho, deu-se uma altercação entre alguns populares e o referido Barbosa Filho, havendo diversos tiros e saindo este ferido, transportei-me immediatamente á cidade, onde, chegando, verifiquei a verdade do facto narrado.

Restabelecida a ordem, tratei de proceder ás necessarias diligencias, ouvindo em auto de perguntas aos offendidos e fazendo os autos de corpo de delicto, sendo peritos o dr. José de Barros de Andrade Lima e o pharmaceutico Virgilio Democrito Leite.

No auto de perguntas a que foi submettido Barbosa Filho, declarou este que o soldado Ernesto Coelho de Albuquerque, deste destacamento e que se achava em Duarte Dias, á disposição do subdelegado do 2.º districto, na occasião da altercação, segundo lhe disseram havia lhe atirado não o attingindo, porém, o tiro, em vista do que recolhi ao xadrez o dito soldado, contra quem nada se apurou nas mencionadas diligencias e bem assim contra os demais responsaveis, apontados pelos referidos offendidos.

Nesta data remetto ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal, as diligencias procedidas para averiguação dos ferimentos soffridos por Barbosa Filho.

Continuando as diligencias iniciadas sobre a aggressão do senador Carvalho, as quaes apresentam muitas difficuldades, fiz recolher o individuo João Pereira, ex-praça de policia, no engenho Goytá Grande, desta comarca, onde o mesmo é empregado.

Convém observar que ás nove horas da noite de 18 do corrente chegava á casa de minha residencia, onde se achava o dr. juiz municipal, o exmo. senador Carvalho dizendo ter recebido uma carta de um amigo, narrando que um viajante indo da Victoria para Limoeiro, encontrára nas mattas do Cumbe, proximo a Limoeiro, seis individuos desconhecidos armados, um dos quaes lhe perguntára se sabia que o vigario da Gloria ainda estava em Limoeiro ou se já tinha regressado.

Offerecendo ao mesmo senador força necessaria para sua garantia, recusou-se allegando que não tinha commettido factos que o obrigassem a receiar qualquer offensa.

Saúde e fraternidade. — *Thomé de Hollanda Cavalcante*, delegado.

— Communicou-me, por telegramma, o dr. Luiz Correia de Oliveira haver hontem reassumido o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Limoeiro.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 3 de outubro de 1906.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado. — Por conta da verba consignada no art. 2.º n. 22 do orçamento em vigor, mandae pagar ao encarregado da Repartição geral dos telegraphos, a quantia de quatro contos duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e dez réis (4:265$410), pelos telegrammas transmittidos por conta do Estado, durante o mez de agosto proximo passado, conforme o mappa junto, que acompanhou ao officio daquelle funccionario, datado de 24 do mez passado, sob n. 61. — Communicou-se ao encarregado da Repartição geral dos telegraphos.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao delegado de ensino de Limoeiro. — Accusando o recebimento de vosso officio de 12 de setembro ultimo, tenho a declarar-vos que não se acha nesta repartição o de 16 de julho passado, em que, segundo affirmaes, me communicastes a nomeação de Silvina Pessôa Cavalcante, para reger interinamente a cadeira do sexo feminino dessa cidade, nem tambem a respectiva portaria por vós firmada.

Torna-se, pois, preciso que a remettaes para, depois de confirmada a nomeação e de pagos os emolumentos no Thesouro, ser o titulo registado nesta secretaria, sem o que não poderá a nomeada receber as suas gratificações.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1906.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae entregar, na primeira opportunidade, ao director do presidio de Fernando de Noronha, por intermedio do gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 1:227$630, para o pagamento dos vencimentos do pessoal administrativo do mesmo presidio e dos sentenciados diaristas, relativo ao mez de setembro proximo passado, conforme a demonstração junta, que me foi transmittida pelo alludido director, em officio n. 131, de 17 do citado mez, devendo incidir a despesa na verba do art. 2.º n. 52 do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado. — De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae escripturar e pagar, pela verba do art. 2.º n. 122 do orçamento vigente, a Fielden Brothers, a quantia de 2:486$151, proveniente do serviço da illuminação da Casa de Detenção, no periodo de fevereiro a junho ultimos, conforme as contas juntas.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. inspector de hygiene. — O exm. sr. dr. secretario geral manda transmittir-vos, para o vosso conhecimento, cópia do officio n. 2.240, de hontem datado, do commandante do 1.º corpo de policia, em resposta ao que lhe dirigiu em 29 de setembro findo, relativamente ao serviço de desinfecção dos quarteis da força publica.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 499, do 1.º do corrente, nomeou na mesma data, guardas extranumerarios da Casa de Detenção, em vista da autorização que teve e da qual já vos deu sciencia em 28 de setembro findo, Arthur Ribeiro Roma, Antonio Agrippino dos Santos e Antonio das Chagas Rodrigues Machado.

— Ao superintendente da «Great Western of Brazil Railway Company Limited». — Para que tenham o devido andamento, as contas que acompanharam o vosso requerimento de 24 de setembro findo, solicitando o pagamento de...... 5:5?3$270, de transportes effectuados durante o mez de agosto ultimo, peço-vos que remettaes, com a possivel brevidade, a esta secretaria os documentos respectivos.

— Ao commandante do 1.º corpo de policia. — Communico-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. secretario geral, por despacho de hontem datado, concedeu autorização para mandardes fornecer, pelos negociantes Lins Vieira & C., os artigos constantes do pedido que acompanhou o vosso officio n. 2.234, de 2 do corrente, necessarios para o expediente do esquadrão de cavallaria, no trimestre de outubro a dezembro deste anno.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de outubro de 1906.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado. — Devolvendo as contas juntas, que acompanharam ao officio que vos dirigiu o director geral da Secretaria da Fazenda, em data de 25 de setembro ultimo, sob n. 434, recommendo que providencieis no sentido de ser paga á empresa do *Diario de Pernambuco*, pela verba do art. 2.º n. 95 do orçamento vigente a quantia de quatrocentos e quarenta mil réis (440$000), que lhe é devida, pelo fornecimento feito ao mesmo Thesouro, de seiscentos exemplares da lei do orçamento vigente e igual numero de exemplares da lei n. 816.

Outrosim, mandae pagar á mesma empresa, pela verba consignada no n. 21 do referido orçamento, a quantia de duzentos e quarenta e sete mil réis..... (247$000), pelo fornecimento feito á Secretaria da Justiça, de dois mil exemplares da lei da reforma eleitoral, mil da lei n. 787 e pela publicação de um edital do Tribunal Correccional, como tudo se verifica das alludidas contas.

— Ao dr. Henrique Lins Cavalcante de Albuquerque. — Accuso o recebimento de vosso officio datado de 2 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio da Victoria, renunciando, assim, o resto da licença que vos foi ultimamente concedida.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do dr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio de 12 do mez passado, do delegado de ensino da cidade de Limoeiro, resolve confirmar a nomeação de Silvina Pessôa Cavalcante, para reger a cadeira do sexo feminino da mesma cidade, durante o impedimento da professora effectiva, a contar de 16 de julho ultimo. — Foram feitas as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 5 DE OUTUBRO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado. — De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar, pelo n. 53 art. 2.º do orçamento vigente, á Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de..... 418$800, conforme a conta e documentos juntos, que lhe é devida, pelo transporte do porto de Fernando de Noronha para o desta capital, de 300 saccos de milho, de producção da ilha.

— Ao mesmo. — De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar aos negociantes Pereira Carneiro & C., a quantia de..... 2:393$100, proveniente de 3.000 kilos de xarque que forneceram, no mez passado, por ordem deste governo, para abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, devendo correr a despesa pelo n. 53 art. 2.º do orçamento em vigor.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1906

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado. — De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 4 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.º n. 49 do orçamento vigente, a Braga, Sá & C., a quantia de 640$000, proveniente do fornecimento de calçado ás praças do esquadrão de cavallaria e relativo ao 2.º trimestre do corrente anno, devendo o pagamento effectuar-se á vista do saque a ser apresentado, obtido em favor do Thesouro, o desconto de 10 por cento ao anno, sobre aquelle total, correspondente aos 90 d/v do mesmo saque, para o que vos envio a respectiva conta.

— Ao mesmo — Em vista do vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 4 do corrente, mandae escripturar e pagar, pela verba do art. 2.º n. 122 do orçamento vigente, a Manuel de Siqueira Cavalcante, a quantia de 136$000, por elle despendida, conforme a conta junta, com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em Palmares, no periodo de agosto de 1905 a junho deste anno.

— Ao mesmo. — De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 4 do corrente, mandae escripturar e pagar, pelo art. 2.º n. 122 do orçamento vigente, ao alferes do 1.º corpo de policia, Manuel de Hollanda Cavalcante, a quantia de 64$134, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo maximo, por ter seguido em commissão, no caracter de delegado, para o municipio de Panellas, em 12 de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo. — De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 3 do corrente, mandae escripturar e pagar á Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de.... 101$920, proveniente de passagens, por conta do Estado, do presidio de Fernando de Noronha para esta capital, em março ultimo, conforme os documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 2.º n. 122 do orçamento vigente.

— Ao mesmo. — Transmittindo a conta documentada, na importancia de 33$130, proveniente do fornecimento d'agua e luz feito ao quartel policial do Espinheiro, por Segefredo Pinto Osorio, no periodo de outubro do anno passado a janeiro do corrente, recommendo-vos que, de acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 3 deste mez, mandeis escripturar e pagar-lhe a quantia de 37$555, a que sómente tem direito, incidindo a despesa na verba consignada no art. 2.º n. 122 do orçamento vigente.

— Ao mesmo — De acôrdo com o vosso parecer e informações annexas ao officio n. 443, de 28 de setembro findo, do director geral da Secretaria da Fazenda, mandae escripturar e pagar, pela verba do art. 2.º n. 122 do orçamento vigente, ao dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, a quantia de 66$000, proveniente do aluguel da casa que, no Pôço da Panella, serve de quartel á força publica ali destacada e relativo ao trimestre de abril a junho do corrente anno, conforme o documento junto.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao commandante do 1.º corpo de policia. — Mandae acostar ao destacamento do presidio de Fernando de Noronha, devendo seguir na primeira opportunidade, o sargento do esquadrão de cavallaria, Viviano da Costa Palmeira.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 508, de 4 do corrente, nomeou, na mesma data, Pedro de Abreu e Lima, guarda extranumerario da Casa de Detenção, em substituição de Arthur Ribeiro Roma, que foi exonerado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 5 de outubro de 1906.

Officios:

Aos srs. Nathan & C. — Accuso o recebimento do officio que me dirigistes em data de 2 do corrente, e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de agente da Companhia Lloyd Brasileiro, neste Estado.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao sr. Alberto Groschk, consul interino da Allemanha. — Fico sciente, pelo vosso officio datado de 3 do corrente, de que o cruzador *Bremen*, de que é commandante o capitão de corveta Kock, é esperado neste porto a 14 deste mez, seguindo no dia 15 para a Europa.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao director do *Diario Official*. — Para a bôa marcha do serviço do archivo da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, peço que providencieis no sentido de me serem remettidos, com a possivel brevidade, os ns. 68 a 150 dos *Diarios Officiaes*, sendo que, até a presente data, não tive resposta do officio que sobre semelhante assumpto vos dirigi em 19 de abril deste anno.

GOVERNO MUNICIPAL

LEI N. 448

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art. 1.º A receita da municipalidade do Recife para o exercicio de 1907 é orçada em 1.608:542$754 e se constituirá das seguintes rubricas:

§ 1.º Saldo do exercicio anterior.

§ 2.º Divida activa.

§ 3.º Receita eventual.

§ 4.º Aluguel dos predios municipaes e kiosques.

§ 5.º (a) Multa por quebra de fiança, infracções de posturas ou falta de cumprimento de contracto.

(b) Multa de 10 % pela indevida retenção da renda municipal.

§ 6.º 2 1/2 % sobre o valor dos depositos.

§ 7.º Custas judiciarias.

§ 8.º Rendimento dos matadouros: por uma rez em pé entrada no matadouro: sendo boi 5$000, sendo vacca 10$000.

§ 9.º Pelo abatimento e preparo das carnes e fressuras de cada rez: sendo boi 5$000, sendo vacca 10$000.

§ 10 (a) Pelo aluguel ou utilisação das salgadeiras de propriedade da municipalidade, 500 réis por cada couro.

(b) Por licença para preparar couros em salgadeiras particulares, 100 réis por cada couro.

§ 11. Por cabeça de gado suino, ovelhum ou cabrum, vendido no municipio, 1$000.

§ 12. Investidura de terreno de rua, travessa ou praça, calculada na razão de metro quadrado, conforme o local e a respectiva tabella.

§ 13. Rendimento dos mercados publicos de conformidade com o titulo n. 1.

§ 14. 50 réis por kilo de sêbo retirado das graxeiras nos matadouros.

§ 15. Emolumentos municipaes cobrados de accordo com o titulo n. 2.

§ 16. Todas as pessôas que perceberem vencimentos dos cofres municipaes, comprehendidos os aposentados e jubilados, exceptuados apenas os serventes, praças e diaristas, assim como os aposentados em virtude de lei estadual, ficam sujeitos á contribuição seguinte:

Vencimentos de	2:400$000...........	4 %
» »	3:600$000...........	6 %
» »	6:000$000...........	8 %
Dahi por deante	....	10 %

Se os funccionarios publicos perceberem porcentagem, emolumentos ou gratificação, ficam estas tambem sujeitas á contribuição.

As contribuições acima não serão descontadas dos funccionarios, quando o pagamento de seus vencimentos fôr feito atrazadamente.

§ 17. Concessão de licença para edificar, reedificar e concertar predios de accordo com o titulo n. 3.

§ 18. 2 % sobre o valor locativo dos predios urbanos e suburbanos, pagos pelos proprietarios, destinada esta verba ao pagamento do serviço da limpeza e saneamento da cidade.

Servirá de base para a cobrança, o lançamento feito pela Recebedoria do Estado. Deste imposto exceptuam-se os predios suburbanos cujo valor locativo fôr inferior a 200$000 annuaes.

§ 19. Por qualquer predio sito no perimetro da cidade cujo nivel seja inferior ao da rua, 3 % sobre o valor locativo.

§ 20. Por qualquer predio sito no perimetro da cidade que esteja fóra do perilamento ou que não tenha parapeito, cornija e canalisação para as aguas pluviaes ou que tendo canalisação, despeje ás aguas no passeio, 3 % sobre o valor locativo. Exceptuam-se dessas taxas os predios cuja demolição estiver autorizada. Os predios que incidirem nas hypotheses dos §§ 19 e 20, ficam sujeitos sómente a uma das taxas.

§ 21. Por qualquer predio sito no perimetro da cidade cujo quintal termine em rua, praça ou travessa que não tenha muro na altura designada pelas posturas, 30$000.

§ 22. (a) Por quarto ou habitação das construcções denominadas — Cortiços — no perimetro da cidade, quer seja construido na frente, quer no fundo ou no centro dos terrenos, que tenham agua potavel canalisada e latrina de accordo com as posturas, estando em bôas condições de salubridade a juizo do medico municipal, 30$000.

(b) Por quarto ou habitação das construcções denominadas — Cortiços — não provido d'agua potavel canalisada, mas que tenha condições sufficientes de salubridade a juizo do medico municipal, 50$000.

São declaradas interdictas as construcções denominadas — Cortiços — que não satisfizerem as condições acima referidas.

§ 23. Por metro corrente de terreno não murado, comprehendidos os alagados, no perimetro da cidade, 1$000.

§ 24. Por terreno sito no perimetro da cidade que não esteja edificado, ou seja apenas occupado por telheiro ou meia-agua, não comprehendido nas hypotheses do § 22, 1$000 por metro corrente.

§ 25. Por metro corrente de terreno fóra do perimetro da cidade, que não estiver murado ou cercado, 200 réis.

§ 26. Por baixa de capim nas freguesias da Bôa-Vista, São José e 1.º districto da Graça, 2$000 por metro corrente, exceptuando-se as baixas menores de dez metros, e nas demais freguesias e districtos, 200 réis por metro corrente.

§ 27. Por viveiro de peixe, 30$000 annualmente.

§ 28. Rendimento dos cemiterios publicos de accordo com o titulo n. 4.

§ 29. Os impostos a que se referem os n. 6 e 12 do titulo n. 4, serão pagos na mesma occasião. Se a catacumba fôr da municipalidade, pagar-se-á adiantadamente o do n. 12.

§ 30. Pelos carros funebres cada vez que sairem conduzindo cadaveres, os seus proprietarios pagarão:

Pelo de luxo........................	150$000
» » 1.ª classe.....................	30$000
» » 2.ª »	15$000
» » 3.ª «	5$000

Quando conduzirem parvulos, pagarão metade das taxas acima.

§ 31. Aferição e revisão de pesos e medidas de accordo com o titulo n. 5, sendo metade na revisão.

§ 32. Por licença para montar ou ter guindaste em qualquer dos caes da cidade, 100$000.

§ 33. Por licença para mascatear dentro do municipio: joias, 50$000; fazendas miudezas e quinquilharias 20$000; calçados 10$000 e outros artigos 5$000.

§ 34. Por machina a vapor ou outro motor que funccionar em lythographia ou typographia, 50$000.

§ 35. Por machina a vapor ou outro motor empregado em estabelecimento não previsto no § anterior, até a força de 10 cavallos 100$000 e dahi para cima, 200$000.

§ 36. Por carro ou carroça de duas rodas com molas, 15$000; sendo de quatro rodas 25$000.

§ 37. Por carro ou carroça de duas rodas sem molas, 30$000; de quatro rodas, 50$000 sendo puxado á boi, mais 10 %.

§ 38. Por carro particular para transporte de pessôas, 50$; sendo de medico, 20$000; carros de aluguel para transporte de pessôas, 25$000.

§ 39. Por licença para ter alvarenga, canôa ou lancha empregada no serviço de carga e descarga, por tonelada, 1$000.

§ 40. Por bote ou escaler empregado no serviço do porto, 10$000.

§ 41. Por um rebocador, 100$000.

§ 42. Por canôa ou lancha empregada no serviço de transporte de mercadorias, até uma tonelada, 10$000; e dahi por diante mais 500 rs. por tonelada, ficando isentas as empregadas no serviço das fabricas movidas a vapor ou por outros motores mechanicos.

§ 43. Por carimbo e numeração de vehiculos, embarcações, caixas ou taboleiros, 2$000.

§ 44. Licença para vender bilhetes de loterias no municipio do Recife, 5$000.

§ 45. Por inscripções, taboletas e cartazes collocados nas fachadas dos estabelecimentos commerciaes, industriaes, agencias e officinas, 20$000 annualmente.

§ 46. Para pregar cartazes e annuncios nos logares permittidos pela municipalidade, 20$000 annualmente.

§ 47. Por coqueiro fructifero que exceder de dez, 200 rs.

§ 48 Por licença para venda de fogos de artificio, denominados de salão, em estabelecimentos commerciaes, 50$000; e em qualquer outro ponto, 70$000.

§ 49 Por companhia equestre, gymnastica, acrobatica ou zoologica, que der funcções com entrada paga em circo, pavilhão ou theatro, quer estes sejam situados em terrenos particulares, quer publicos, excepto na Praça da Republica, onde é vedado o levantamento de circo, sendo no perimetro da cidade, 200$000 e fóra, 50$000.

§ 50. Para soltar fogo de vista no perimetro da cidade, 25$000.

§ 51. Para soltar fogo do ar no perimetro da cidade.... 15$000, e fóra do perimetro, 10$000.

§ 52. Por espectaculo dado em edificio (que não seja o theatro Santa Isabel), circo ou pavilhão com entrada paga, sendo no perimetro da cidade, 20$000 e fóra do perimetro 10$000.

Exceptuam-se os espectaculos dados em beneficios da «Liga contra a Tuberculose» ou Santa Casa de Misericordia ou outra instituição e festa de caridade.

§ 53. Por concerto vocal ou instrumental com entrada paga, 20$000.

§ 54. Por baile com entrada paga, sendo de phantasia ou de mascaras, 100$000; sendo publico com entrada gratis.... 50$000.

§ 55. As casas de exposição de vistas, tivoly, tiro ao alvo, phonographo, etc, com entrada paga, sendo no perimetro da cidade 50$000 e fóra do perimetro, 25$000.

§ 56. Por dia de corrida em hyppodromo, 50$000; respeitando-se as leis 359 e 384.

§ 57. Por companhia de estrada de ferro que tiver trilhos nas ruas ou estradas do municipio 1:000$000 annualmente.

§ 58. Por linha telephonica, 6$000.

§ 59. Por hotel que venda bebidas alcoolicas, 100$000.

§ 60. Por kiosques, botequins, quitandas e outros estabelecimentos que tiverem igual negocio, 50$000.

§ 61. Por estabelecimento que para o serviço tiver trilhos atravessando as ruas, 100$000.

§ 62. Por engraxador, vendedor de pão, leite, fructas, etc, 10$000 annualmente.

§ 63. 20 % sobre o valor locativo dos predios em cuja frente passar o novo calçamento da cidade; 40 % se o calçamento fôr feito sobre argamassa, pagos de uma só vez e 15 % se o calçamento fôr feito com pedras irregulares.

§ 64. Matricula para vender peixe, 12$000.

§ 65. Licença para pastoris ou outros divertimentos publicos não previstos na presente lei, autorizados pela policia, sendo com entrada paga, 50$000, sem prejuizo do imposto consignado no § 52.

§ 66 Licença para vender madeiras de construcção nas margens dos rios, 150$000.

§ 67. Licença para vender em canôas ancoradas nas margens dos caes, fructas, carvão, lenha, cal, etc, 5$000.

§ 68. Licença para ter garapeira ou rancho nos logares permittidos pela municipalidade, 20$000.

§ 69. 200 rs. por metro quadrado, por dia, de caes, rua ou praça, occupadas por mercadorias de qualquer especie que entravem o transito, diminuindo a area dos logares publicos, excepto os que estiverem sujeitos a despachos sobre agua, não excedendo de 48 horas.

§ 70. Imposto de porta aberta que incidirá sobre todos os estabelecimentos commerciaes ou industriaes, agencias e officinas de conformidade com o titulo n. 6.

§ 71. Por casa de taipa, madeira ou palha, edificada no perimetro da cidade que não pagar decima urbana e não fôr occupada pelo proprietario, 10$000.

§ 72. Licença para abrir quitanda no perimetro da cidade, 20$000 e fóra delle, 10$000.

§ 73. 100 rs. por cabeça de gado ovelhum ou cabrum exposto á venda nos mercados do Recife, sendo suino 200 rs.

§ 74. 100 rs. por vendedor ambulante de fructas, legumes, côcos, ovos, etc.

§ 75. 20 % addicionaes ás imposições da presente lei, com excepção das contribuições dos §§ 4, 8, 9, 12 e 13.

§ 76. Por deposito de sabão fabricado em outro Estado, 30 %.

§ 77. Por qualquer predio em ruinas nas principaes ruas da cidade e cuja reconstrucção não fôr começada dentro de tres mezes, 200$000 annualmente.

§ 78. Olaria: por forno, 50$000 annualmente.

§ 79. Por licença para queimar tijolos, telhas e outros materiaes em caeiras, 20$000.

Titulo n. 1

(§ 13 do artigo 1.º)

1—Kilo de peixe, 100 rs.
2—Logares para vender mariscos, camarões, caranguejos, etc. 300 rs.
3—Cargas com gallinhas, 1$000.
4—Cassuaes com gallinhas, 1$000.
5—Cargas com fructas, legumes, etc. 600 rs.
6—Cargas com farinha, milho, feijão, etc. 500 rs.
7—Suinos, (cada um) 1$200.
8—Logares volantes, 500 rs.
9—Talho de carne verde, (retaguarda) 3$000.
10—Talho de carne verde (frente) 3$500.
11—Compartimentos com suinos ou carneiros de ns. 47 a 63, 1$500
12—Compartimentos com suinos ou carneiros de ns. 23 a 45, 2$000.
13—Compartimentos com fressuras, 1$200.
14—Compartimentos com fazendas, miudezas quinquilharias ou sapatos, 3$000.
15—Compartimentos com generos de estiva, 3$000.
16—Compartimentos com comidas, 1$500.
17—Compartimentos com verduras, 600 rs.
18—Compartimentos com farinha, feijão e milho, 1$000.

Titulo n. 2

(§ 15 do artigo 1.º)

1—Titulo de provimento de emprego, aposentadoria ou jubilação: quando os vencimentos ou pensão forem, até.... 2:000$000, — 25$000; quando forem até 3:000$000 — 50$000; e dahi para cima 75$000.
2—Por alvará de licença para abertura de estabelecimento commercial ou industrial no perimetro da cidade ou fóra delle, 5 % sobre o valor locativo do estabelecimento ou parte occupada.
3—Por titulo de nomeação de despachantes municipaes, 50$000.
4—Por titulo de nomeação provisoria que dê direito a perceber ordenado, — metade da taxa do n. 1.
5—Reforma ou apostilla de titulo, 20$000.
6—Por portaria ou despacho concedendo licença para se passar titulos de aforamento ou traspassos de dominios ou posse de terreno municipal, 100$000.
7—Por averbação de transferencia de immoveis, 20 % sobre o valor do contracto, devendo ser feito dentro de 60 dias da data da transferencia.
8—Por inscripção para exame de machinista ou mestre de obras, 30$000, reservando se metade dessa quantia para ser dividida entre os examinadores.
9—Por certidão em geral 5$000, cobrando-se mais 1$000 de cada lauda excedente de tres e havendo busca mais 1$000 por anno, não se contando o que corre nem os que excederem de quinze.
10—Por termo de fiança, responsabilidade ou deposito; 20$000.
11—Por termo de arrematações de obras municipaes, alugueis de predios e impostos, 2 % sobre o valor do contracto. A primeira copia será dada gratis á parte.
12—Por termo de responsabilidade de impressão ou publicação de jornaes, revistas, periodicos, etc. 25$000.
13—Por averbação de transferencia de estabelecimento commercial ou industrial, 5 % sobre o valor locativo.
14—Por transferencia de contracto celebrado com a municipalidade 2 % sobre o respectivo valor.
15—Pelo registro de titulos scientificos ou de habilitação profissional, 20$000.
16—Por titulo expedido a mestre de campo, 20$000.
17—Por titulo expedido a boleeiro ou cocheiro, 20$000 annualmente.
18—Por titulo expedido a jockey 50$000 annualmente.
19—Por titulo expedido a carroceiro 10$000 e a carvoeiro, 5$000, annualmente.
20—Pelo registro de cada marca para qualquer especie de animal, 2$000.
21—Pelo registro de portaria ou titulo de nomeação,.... 5$000.
22—Pelo registro de titulo de licença com ordenado.... 5$000, e com todos os vencimentos, 10$000.
23—Pela matricula de talhadores e magarefes 16$000, suineiros 12$000, e fressureiros 5$000 annualmente.
24—Pela matricula de ganhadores e criados, 2$000 annualmente.
25—Pela matricula de cão, 5$000.

Titulo n. 3

(§ 17 do art. 1.º)

1—Licença para edificar, além do imposto de arruamento inclusive cordeação por metro quadrado da area occupada pelo primeiro pavimento, 400 reis e pelos que accrescerem 200 reis, sendo casa de taipa 150 reis.
2—Por metro corrente de arruamento quando haja de ser dada a cordeação, 600 reis.
3—Licença para escavações nas ruas da cidade para canalisação e postes, repondo-se no primitivo estado o leito da rua, 25$000.
4—Licença para fazer ou concertar cercas nos logares permittidos pela municipalidade, 100 reis por metro corrente.
5—Licença para fazer grande reboco no exterior do predio 10$000 e pequeno 5$000.
6—Licença para substituição de traves na coberta,..... 10$000 e para quaesquer outras madeiras, 5$000.
7—Licença para fazer cornija e parapeito e canalisação d'aguas dos telhados, 10$000.
8—Licença para collocar ou mudar soleiras, degraus, vergas, bandeiras ou portadas no exterior do predio, por vão 6$000.
9—Licença para rasgar ou tapar porta ou janellas no exterior do predio ou substituir varandas 6$000.
10—Licença para collocação de materiaes na rua em quanto se fizerem as obras sem embaraçar o transito, 15$000.
11—Licença para collocar ou conservar empanada movel ou volante, 10$000
12—Licença para armar andaime nas ruas para qualquer obra ou concertos não previstos nos numeros anteriores, 6$000.
13—Licença para qualquer obra não prevista nos numeros anteriores, 8$000 e para concertos em condições identicas 5$000.
14—Licença para armar coretos fincar postes temporariamente, armar arcos e fazer embandeiramento no perimetro da cidade 25$000, salvo nos dias 13 de maio, 7 de setembro e 15 de novembro e nos tres dias de carnaval; nos demais logares 10$000.
15—Licença para armar barracas no perimetro da cidade, embora com diversas denominações, 50$000, e fóra do perimetro da cidade, 25$000, salvo as que forem armadas por occasião do carnaval que pagarão 20$000.

Titulo n. 4

(§ 28 do art. 1.º)

1—Por espaço nos muros dos cemiterios publicos para depositos de um esqueleto á perpetuidade 50$000.
2—Deposito em catacumba da municipalidade findo o prazo da inhumação por anno 40$000, sendo de irmandade 15$000.
3—De cada terreno á perpetuidade para jasigo ou mausoléo por metro quadrado 150$000.
4—De cada jasigo dos construidos sobre as catacumbas da municipalidade, sendo grande 100$000, sendo pequeno... 50$000.
5—Pelo encerramento de tumulo á perpetuidade, mausoléo ou carneiro, sendo grande 20$000, sendo pequeno..... 10$000.
6—Pelo encerramento de cada catacumba de irmandade, confraria ou ordem, sendo grande 15$000, sendo pequena 8$000.
Nos cemiterios do Arrayal e Varzea, será cobrada metade dessas taxas.
7—Pelo aluguel de cada catacumba da municipalidade, sendo para adultos 40$000, sendo para parvulos 20$000.
8—Sepulturas communs ou reservadas 5$000 e findo o prazo da inhumação mais 6$000 por cada anno.
9—Sobre cada metro quadrado de terreno cedido perpetuamente á irmandade confraria ou ordem 200$000.
10—Para collocação de pedra em catacumbas ou mausoléos 8$000.
11—Pela factura de canteiros para jardim em frente á sepultura 25$000.
12—Pela retirada de cada esqueleto ou restos mortaes encerrados nas catacumbas, mausoléos ou carneiros 12$000. Nos cemiterios do Arrayal e Varzea 6$000.
13—Pelo traspasso (não por herança) ou venda do jasigo mausoléos ou carneiros 150$000.

Titulo n. 5

(§ 31 do art. 1.º)

1—Por metro 25$000.
2—Por fita, regua, trena de agrimensor até 10 metros mais 5$000, e dahi para cima por metro mais 1$000.
3—Por vasilha para servir de medida de secco ou liquido até a capacidade de 2 litros, 250 reis e por litro mais ou fracção excedente 150 reis.
4—Por peso de 50 kilos, 15$000; um de 20, 7$000; um de 10, 3$000; um de 2, 600 reis; um de 1, 300 reis; e de 500 grammas para baixo 150 reis.
5—Por balança commum até 25 kilogrammas, 4$000, até 50 kilogrammas 6$000, dahi para cima, 1$000 sobre cada 10 kilogrammas.
6—Por balança decimal até 200 kilos 25$000 e por mais 100 kilos ou fracção 10$000.
7—Por balança centesimal, 50$000.
8—Por ancora empregada em conduzir liquidos 1$000.
9—Por barril de quinto, 2$500; de quarto 5$000 e de terço 6$000.
10—Por pipa 8$000.
11—Por barrica de cal com capacidade de 40 kilos, 2$000.

Titulo n. 6

(§ 70 do artigo 1.º)

1—Sobre cada banco, agencia deste ou casa bancaria, 30 % sobre o valor locativo.
2—Sobre cada companhia industrial ou agencia desta não especificada, 30 %.
3—Sobre qualquer sociedade anonyma ou em commandita ou agencia desta que não tiver taxa especial para o seu ramo de negocio, exceptuando-se os prados de corridas, 30 %.
4—Sobre armazens de fazendas, ferragens, miudezas, bacalhão, farinha de trigo, assucar, xarque e generos de estiva em grosso, 30 %.
5—Sobre armazens de drogas, 30 %.
6—Sobre armazens de xarque a varejo, 20 %.
7—Sobre mercearias ou tavernas no perimetro da cidade, 20 % e fóra delle 15 %.
8—Sobre serrarias, 25 %.
9—Sobre fabrica de sabão ou oleo vegetal, 30 %.
10—Sobre fabrica de calçados a vapor, 30 %.
11—Sobre fundição, 30 %.
12—Sobre fabrica de gêlo, cerveja, limonadas, aguas gazosas, licores, vinhos genebras e outras bebidas espirituosas, 30 %.
13—Sobre cada fabrica de rapé, 30 %.
14—Sobre cada companhia de seguros de qualquer natureza ou agencia destas, 30 %.
15—Sobre fabricas de perfumarias, luvas, molduras, espelhos, camisas, gravatas, chapéos e carros de passeio, 20 %.
16—Sobre estabelecimento de estofador ou tapesseiro, 15 %.
17—Sobre estabelecimento de distillação ou restillação de aguardente ou alcool, 30 %.
18—Sobre cada deposito de kerozene ou de materias inflammaveis, 50 %.
19—Sobre fabricas de carta de jogar, 40 %.
20—Sobre fabricas de cortar, picar ou preparar fumo, sendo a vapor ou outro qualquer motor mechanico, 30 %.
21—Sobre deposito de polvora, 50 %.
22—Sobre enchimento de aguardente ou alcool, 30 %.
23—Sobre armazem alfandegado ou não, 30 %.
24—Sobre agencias de vapores ou navios, 30 %.
25—Sobre companhia de gaz carbonico, 50 %.
26—Sobre schip-chandlers, 30 %.
27—Sobre pequenas casas de pasto, 15 %.
28—Sobre hotel, restaurante e casas de pensão, 30 %.
29—Sobre lojas de louças e vidros, 30 %.
30—Sobre lojas de ferragens, miudezas, fazendas, calçadas, chapéos de cabeça e chapéos de sol estrangeiros, 25 %.
31—Sobre lojas que só venderem calçados nacionaes, 15 %.
32—Sobre padarias, refinarias estabelecidas nas freguesias do Recife, S. Antonio, S. José e Bôa-Vista, 25 % e nos demais logares, 20 %.
33—Sobre pharmacias, 20 %.
34—Sobre armazens de massames, 20 %.
35—Sobre armazens de compras e vendas de algodão 30 % e de inspecção 20 %.
36—Sobre casas de commissões, consignações ou escriptorios, 25 %.
37—Sobre agencias de leilões, 25 %.
38—Sobre lojas de joias ou relogios, 30 %.
39—Sobre casas de bilhares, 30 %.
40—Sobre açougues 15 %.
41—Sobre casas de bilhetes de loterias 60 %.
42—Sobre casas de vender moveis estrangeiros 30 %.
43—Sobre casas de vender moveis nacionaes unicamente, 15 %.
44—Sobre cocheiras de carros de aluguel nas freguesias do Recife, Santo Antonio, 1.º districto de S. José e Bôa-Vista, 25 % nos demais logares, 15 %.
45—Sobre cocheiras de carroças, carros baixos, cavallariças e estabulos de animaes nas freguesias do Recife, Santo Antonio 1.º Districto, de S. José e Bôa-Vista 25 %, e nos demais logares 15 %, salvo pequenos telheiros que servirem de abrigo de animaes para uso particular de seus proprietarios.
46—Sobre armazens de couros, courinhos, pelles, cortumes e salgadeiras 40 %.
47—Sobre casas de penhores, 60 %.
48—Sobre armazens de caroços de algodão, trapos, etc., 30 %.
49—Sobre casas de vender fumos, charutos e cigarros em grosso, 30 %, exceptuando-se as fabricas.
50—Sobre casas de vender fumos, charutos cigarros a varejo, 20 %.
51—Sobre depositos de chapéos, 30 %.
52—Sobre quitandas, 10 %.
53—Sobre depositos de seccos, 20 %.
54—Sobre casas de barbeiros e cabelleireiros, 10 %.
55—Sobre lojas de funileiros, 10 %.
56—Sobre lojas de vender cêra, 20 %.
57—Sobre casas que só venderem machinas de costuras, 15 %.
58—Sobre alfaiatarias ou casas especiaes de roupas feitas, 20 %.
59—Sobre casas de vender pianos, musicas e instrumentos, 25 %.
60—Sobre casas de vender sellins e arreios, 20 %.
61—Sobre casas mortuarias, 20 %.
62—Sobre casas de tinturarias, 20 %.
63—Sobre casas de vender malas ou fabrical-as 20 %.
64—Sobre fabricas de biscoitos, 25 %.
65—Sobre casas que venderem mercadorias por meio de sorteio, 60 %.
66—Sobre quaesquer outros estabelecimentos de industria ou commercio não especificados, 15 %.

Continúa.

MUTILADO

Publicações a Pedido

PROTESTO

Azevedo & C. nada devendo á fazenda municipal e vendo no «Diario de Pernambuco» um annuncio para ser levada á praça por venda a armação de sua casa commercial, sita á Rua Duque de Caxias, n.· 81, vem declarar ter, sem duvida, havido equivoco ou falta de lançamento de abono no pagamento feito, o qual teve logar no dia 3 de julho do anno corrente; devendo o mesmo annuncio ser considerado como não existente por não assentar em facto real.

Ficam os conhecimentos dos pagamentos na typographia para serem examinados por quem quizer.

Recife 21-11-906,

Azevedo & C.

Para os que conhecem a affliçção das Hemorrhoidas ou Almoreimas será um consôlo de immediata e infallivel efficacia o Unguento de Hamamelis del dr. C. C. Bristol. Allivia no instante. 35

O VENENO DAS COBRAS

Referindo-se aos esplendidos resultados colhidos com os Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares, assim como a Tintura de Plumeria, do mesmo autor, remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos do veneno das cobras, ainda as mais venenosas como sejam: *cascavel, jararâca, urutú* e outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue manifestada por hemorrhagias, escreve o sr. Urbano Bittencourt, do Espirito Santo do Rio do Peixe (S. Paulo):

«... Ha um anno comprei aos srs. Lebre, Irmão & Mello, de S. Paulo, uma « botica dos Especificos da Nova Medi- « cina do Visconde de Souza Soares, « que me tem dado resultados esplendi- « dos, assim como a Tintura de Plume- « ria do mesmo autor, para os effeitos « do veneno das cobras, pois, tendo sido « mordido por uma enorme *jaracuca*, « o sr. Joaquim Silverio, foi salvo com « este grande remedio. »

(Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial pharmaceutico Souza Soares, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

M. J. Campos — Francisco Manoel da Silva — F. Carneiro & Guimarães — Alpheu Raposo.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA é conhecido ha mais de 20 annos em todo o Brasil.

PROFESSORA

Precisa-se de uma senhora competente para leccionar a duas meninas em um engenho á margem da estrada de ferro sul de Pernambuco. Cartas nesta redacção com as iniciaes H. P.

POSTAES de fantasia e outros; cartões para participações, menús e carnets de baile; papel para jornal em diversos formatos; livros para escripturação e copiadores de diversos formatos; impressos para o commercio e repartições publicas; tintas de Stephens para escrever e copiar e outras francezas e nacionaes; prensas de ferro batido, depositos para agua e pinceis para copiar; lapis, canêtas, canivetes, tinteiros finos, balanças para cartas e tudo mais concernente ao ramo libro papelaria. Machinas, typos e os demais accessorios para typographia, encontram-se na casa EDELBROCK, á rua Marquez de Olinda n 4, Recife, unica agencia do «Codigo Ribeiro»

PURGEN · O PURGATIVO IDEAL · PASTILHAS SABOROSAS · DOSAGENS PARA CRIANÇAS ADULTOS E FORTE

Conselhos uteis — Para a syphilis o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA.

Se vos incommoda a caspa: se vos ameaça a calvicie; se haveis encontrado em vossa cabeça a primeira can, usai de uma vez o Tônico Oriental e ficareis admirado de seus excellentes effeitos 36

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Vimeira*, para Bahia, Rio e Santos, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Gram Pará*, para Maceió, Rio, Santos, Paranaguá, Florianpolis, e Montevidéo, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 2 horas da tarde.

Club Internacional do Recife

Reunião familiar

Espero merecer a especial gentileza do comparecimento dos senhores socios e de suas exmas. familias, á reunião familiar correspondente a este mez, a qual será effectuada em a noite de sabbado 24 do corrente, o que muitissimo agradeço.

Para maior attractivo da referida reunião, terá logar como parte recreativa, variado *Cotillon* composto em sua totalidade de interessantes sortes.

Recommendo a maior simplicidade possivel nas toilettes, o que será grande fineza.

Terminada a reunião, serão expedidos trens para Olinda e Beberibe, Caxangá, Varzea e Linha Principal, voltando pelo Arrayal; bem assim, bondes para Magdalena e Fernandes Vieira.

Club Internacional do Recife, em 21 de novembro de 1906,

O director de mez,
Manuel Carvalheira.

Club M. Mathias Lima

ASSEMBLÉA GERAL DE ELEIÇÃO

Convido os srs. socios, no goso de seus direitos, a comparecerem na séde social, no dia 26 do corrente, ás 7horas da noite, afim de se proceder, com o numero que comparecer, á eleição da nova directoria.

Recife 22 de Novembro de 1906.

A. Ramos Filho
2.º secretario.

Veneravel Ordem 3.ª do Seraphico Padre S. Francisco do Recife.

De ordem do carissimo irmão ministro convido aos demais irmãos desta Veneravel Ordem a comparecerem em nossa egreja pelas 8 horas da manhan de sexta-feira 23 do corrente, para assistirem ao officio funebre anniversario pelos nossos irmãos fallecidos.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco do Recife, 21 de Novembro de 1906.

O secretario,
Francisco Guimarães Junior.

Banco do Recife

12.º DIVIDENDO

São convidados os srs. Accionistas a virem receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n.º 32, o 12.º dividendo de 4$000 por acção relativo ao semestre findo em 31 de agosto p.p.

F. A. Pacheco
Director Gerente.

União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco

De ordem da directoria desta associação convido todos os srs. socios e membros das commissões permanentes para uma reunião que se effectuará sexta-feira 23 do corrente, á 1 hora da tarde na respectiva séde, rua 15 de Novembro n. 23 1.· andar, afim de tratar-se de assumptos que muito interessam á classe agricola.

Recife, 21 de Novembro de 1906.

João Augusto de Souza Leão,
2.· secretario.

Companhia Tethys

EM LIQUIDAÇÃO

Achando-se liquidados todos os contractos de seguros feitos por esta companhia e tendo ella de requerer o levantamento da garantia inicial de duzentos contos de reis, convida-se os interessados segurados, nos termos do art. 10 § 1· do decreto n. 5072 de 12 de dezembro de 1903 a apresentarem suas reclamações, no prazo de sessenta dias contados desta data, á commissão liquidante abaixo assignada.

Recife, 5 de novembro de 1906.

Os liquidantes:
Manuel Martins Fiuza
Antonio Muniz Machado.

A directoria da Companhia de Luz e Força Motriz pelo alcool convida os srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, no dia 7 de dezembro do anno corrente, na séde da Companhia, tendo por fim a reforma dos seus estatutos.

O secretario.
Davino Pontual.

IRIS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

2.ª CHAMADA DE CAPITAL

São convidados os srs. subscriptores desta companhia, a realizarem a 2.ª entrada de 20 % ou 200$000 por acção no Banco do Recife, até o dia 3) do corrente.

Recife, 17 de novembro de 906.

Os directores
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro
Eugenio Cardoso Ayres.

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

AVISO

São convidados os srs. Accionistas a virem receber no Largo do Corpo Santo n.· 11 1.º andar, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, as cautellas correspondentes ao dividendo n.· 5/5·

Recife, 17 de novembro de 1906

A administração

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Tendo sido extraviada a cautella n. 161 relativa a onze acções desta Companhia, pertencentes á exma. sra. d. Maria de Amorim Loyo, fica a mesma de nenhum effeito se não fôr apresentada no escriptorio da Companhia dentro do prazo de 30 dias.

Recife, 25 de outubro de 1906.

José João d'Amorim.
director.

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.· andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia —Rua do Pires n. 85

RECIFE

Companhia Transportes de Goyanna

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL PARA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Pelo presente são convidados todos os accionistas desta companhia para no dia 17 de dezembro do corrente anno nesta cidade de Goyanna se reúnirem em Assembléa geral, na qual se deliberará sobre a liquidação da mesma companhia, que se acha nas condições previstas pelo art. 17 n.º 6 do dec. n.º 164 de janeiro de 1890.

Goyenna 16 de novembro de 1906.

Henrique Bernardes.
director secretario.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. socios a comparecerem em a séde desta associação, no domingo, 25 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de proceder-se á eleição dos conselhos, director e fiscal, conforme o estabelecido na parte primeira do § 1.·, art. 26 dos estatutos.

Secretaria da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, 23 de novembro de 1906.

Antonio J. de Souza Martins
1.· secretario.

Basta!

Diz o illustre, operador e clinico dr. Ferreira Velloso que para curar a syphilis em geral, basta usar com assiduidade o poderoso regenerador da humanidade *Elixir de Nogueira* do pharmaceutico Silveira.

Firma reconhecida.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Ao commercio

Declaro que vendi a Joaquim Martins de Oliveira o meu estabelecimento de molhados sito no pateo de Santa Cruz n. 12, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 20 de novembro de 1906.

Constantino Conçalves Mitra.

Confirmo.

Joaquim Martins de Oliveira.

Ao commercio

Joseph Leonardo Furton declara que desta data em diante, e para fins commerciaes assignar-se-á Joseph Luiz Furton.

Recife, 21 de Novembro de 1906.

Joseph Luiz Turton.

ANNUNCIOS

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de bom gosto recommendamos os cigarros dicados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos á Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
MINERVA
RIO DE JANEIRO
AGENTE EM PERNAMBUCO—CARLOS PAIVA VALENTE DE LEMOS

Ferias em Collegios de Meninas

Lindissimos vestidos Francezes, bellissimamente ornados, recebeu e vende: **Casa Costa Campos**
45, R. Barão da Victoria.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

DORDENTINA GELADA

Ai! ai! meu doutor!
QUE HORROR!
VALHA ME NOSSA SENHORA,

— Tenha paciencia, meu amiguinho,
— Não posso meu doutor, ai! ai! deixe-me... deixe-me... por Nossa Senhora, um só instante... pelo amor de Deus que horror!!... Não posso mais, tire este ferro da minha bocca, porque vou mandar vir da PHARMACIA AMERICANA a **Dordentina gelada**, de Hermogenes de Moraes. Não supporto tantas dores!

— Meu amiguinho, agora é tarde, está no caso do sem geito. Vem ou não vem o dente ou queixo.

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 89

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial*, avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—8

UROTROPINE
GRANULADA
BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD
REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA
BLENORRHAGIAS—CYSTITE
GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA
FEBRES TYPHOIDES
PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS

Cimento Garantido
A 5$500!!

Cunha, Companhia vendem em seu armazem no caes do Apollo n.· 73, cimento em saccos de aniagem especialmente feito para tal fim, a 6$000 o sacco com 100 kilos de cimento, aceitando o mesmo sacco por 500 réis cada um desde que volte sem o menor defeito, assim como vendem barrica com 100 kilos de cimento por 6$000.

Temos, portanto, 100 kilos de cimento o mesmo peso das barricas estrangeiras, por 5$500 réis, desde que tenha o cuidado de não inutilisar o sacco.

Garante-se a qualidade do cimento.

DROGARIA SILVA
DE
SILVA BRAGA & C.

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 58 E 60

AS FAMILIAS
PROCUREM
SEMPRE
COMPRAR
Madapolão para camisas 85:000
Madapolão para saias 90:000
VENDE-SE EM TODAS AS CASAS DO RECIFE
SUPERIOR · PARA USO DAS FAMILIAS · 85000 · 24 Yds · 90000 · FABRICADO NA INGLATERRA

Destruição de todos os vermes e particularmente da LOMBRIGA SOLITARIA pelo TŒNIFUGE FRANÇAIS do Dr DUHOURCAU
Vende-se em todas as Pharmacias. — Concessionario para o Brazil: E. DELOUCHE
21, rue des Petites-Ecuries, PARIS

DENTIÇÃO DAS CREANÇAS
MATRICARIA de F. DUTRA
3 A 3

3 mezes a 3 annos é que as creanças devem usar a **Matricaria** de F. Dutra. Todas as mães de familia que derem a **Matricaria** a seus filhos durante este periodo pódem ficar tranquillas que a dentição se fará sem o menor incidente.

Excellente remedio homœopathico para a dentição das creanças, tornando-as tranquillas; evita as desordens do estomago; corrige as evacuações; cura a febre, as colicas, a insomnia e todas as perturbações de dentição.

As creanças que usam a **Matricaria** não criam vermes e tornam-se alegres, fortes e sadias.

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da capital e do interior

Inventor e fabricante—F. DUTRA

Rua Vieira de Carvalho n. 10—SÃO PAULO

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN
Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
PARIS, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA SILVA PINTO

Empresa Juca de Carvalho

AMANHÃ-SABBADO, 24 DE NOVEMBRO-AMANHÃ

A PEDIDO

Segunda representação da burleta em 3 actos e 11 quadros, original de Arthur Azevedo, musica dos maestros Nicolino Milano, Assis Pacheco e Luiz Moreira, intitulada:

A CAPITAL FEDERAL

PREÇOS DA TEMPORADA—Camarotes de 1.ª e 2.ª—25$. Ditos de 3.ª—15$. Ditos de 4.ª, 8$. Cadeiras de 1.ª 5$. Ditas de 2.ª 4$. Platéas 3$. Paraizos 1$500.

A's 8 1/2 horas.

Os bilhetes desde já á venda na bilheteria do theatro.

Domingo grandiosa MATINEE

Brevemente a INANA

Aos sabbados e dias santificados—trens para Caxangá, Linha principal, Olinda e Beberibe.

Dias uteis—trens pela Linha principal voltando pelo Arrayal, Olinda e Beberibe.

FERRO GIRARD

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Drogarias e Pharmacias.

LAURIDINA

Esta agradavel e virtuosa bebida já está proclamada como o melhor aperitivo conhecido e acha-se tambem competentemente **approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene deste Estado.** Felizmente já se vae extinguindo essa prevenção que havia para com os productos nacionaes e o povo de hoje já vae comprehendendo que o fabricar bom e barato, não é privilegio do estrangeiro.

Mesmo por um principio de patriotismo, qualquer artigo que possa competir com o similar doutra nação, como no caso está a **Lauridina**, não só deve ter a preferencia do publico, como cada um em particular, constituir-se propagador do referido artigo, prestando assim, relevante serviço, não sómente ao engrandecimento daquella fabrica, como tambem ao progresso industrial do paiz inteiro.

A **Lauridina** de Lima & Souto já se acha bem recommendada por quasi todos os jornaes daqui que expontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes. A **Lauridina**, não sendo um medicamento e sim uma saborosa bebida, presta entretanto aos estomagos delicados, beneficios incomparaveis. A **Lauridina** serve tambem para corrigir o mau gosto do oleo de figado de bacalhau ou da Emulsão de Scott e com ella, as creanças tomam com facilidade este poderoso reconstituinte.

Se toda humanidade só uzasse bebida como a **Lauridina**, terminariam os casos de alcoolismo, pois, o alcool que nella entra é completamente livre de amylico e de outras substancias empyreumaticas. Experimentem a **Lauridina** e verão que seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

VENDE-SE

Em quasi todos os estabelecimentos de molhados
Cafés, Hoteis, Restaurantes e Bilhares

Fabrica: RUA DO SOL—9
RECIFE

Portentosa Transformação

Estas são duas photographias do menino Francisco Maribona y Peraza, da Havana, tiradas na edade de 9 e 11 annos respectivamente.

A transformação maravilhosa de um ser debil e rachitico n'um adolescente forte, robusto e sadio, como o demonstra sua atheletica figura, foi obra realizada pela

EDADE 9 ANNOS — EDADE 11 ANNOS

EMULSÃO DE SCOTT

LEGITIMA

Para os que duvidem da authenticidade d'esta assombrosa transformação, inserimos os attestados da Sra. D. Catalina Peraza, mãi do menino e do Sr. Roque Sánchez Quiróz, cujos documentos têem sido legalisados pelo tabellião publico, Sr. Francisco de Castro y Flaquer, segundo Registo Num. 479, cujo original extractamos.

HAVANA, 15 de Março de 1903.
Srns. SCOTT & BOWNE, Nova York.

Mui Senhores nossos: Em prova de agradecimento remetto a V. Sas. as photographias de meu filho o menino Francisco Maribona y Peraza, de onze annos d'edade, o qual devido a um golpe soffrido no peito foi acommettido de uma enfermidade que dia em dia me fazia ver mais perto o fim de sua vida, a tosse e a febre o tinham aniquilado; sua figura era um espectro, só ossos e espirito. N'esse estado, o Dr. Roque Sánchez Quiróz, depois de ter esgotado todos os outros recursos lhe receitou a Emulsão de Scott Legitima, tendo a tomado por espaço de um anno. O resultado tão prodigioso que ninguem pensou, pode vêr-se pelas duas photographias que tenho tanto gosto em remetter a V. Sas., autorisando-os para que as publiquem.

CATALINA PERAZA, VVA. DE MARIBONA.

ROQUE SANCHEZ QUIRÓZ, Medico e Cirurgião.

CERTIFICO: que o menor branco Francisco Maribona y Peraza, morador á Num. 44 Omoa, em consequencia de um traumatismo que pôz em perigo sua vida, ficou n'um estado de cachexia que parecia impossivel podesse recuperar a saude apesar de tel-o indicado os medicamentos e o regimen alimenticio que á meu parecer lhe convinha. N'essas circumstancias lembrei-me de indicar-lhe a verdadeira Emulsão de Scott que tão bons resultados me tinha dado em outras occasiões, obtendo esta vez um resultado que a mim mesmo me causa assombro, ficando uma vez mais reconhecido das excellentes propriedades da dita Emulsão.

HAVANA, Março 16 de 1903.

DR. ROQUE SANCHEZ QUIRÓZ.

Segundo o seu original que com o numero 479 fica no meu registo. De todo qual e do demais contheudo n'este documento eu o tabellião dou fé.

Na cidade da Havana, aos 26 dias do mez de Agosto de 1903.

TESTIGOS { PEDRO MONTERO / C. REQUENA

Fran.co de Castro

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 15:000$000 inteiro 1$ em quintos 200 rs.
A's terças feiras 12:000$000 em inteiros 200 rs.
A's quartas feiras 20:000$000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.
A's quintas-feiras 15:000$000 inteiros 1$ em decimos 200 rs.
A's sextas-feiras 10:000$000 inteiros 500 rs.
Aos sabbados 20:000$0000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida aos cessionarios.

PEREIRA & C.ª

Praça da Independencia n. 12

Endereço telegraphico "Lopopular"

PERFUMARIAS SUPERIORES
DA
SOCIÉTÉ HYGIÉNIQUE
PARIS — 55, rue de Rivoli — PARIS
PERFUMES: CARIOCA · HEUREUX PRESAGE · ROSILDA · LAUROSA
Perfumarias au Lait de Violettes
Savon — Poudre — Crême — Lotions au Lait de Violettes
Unico Concessionario: E. DELOUCHE, *21, rue des Petites-Ecuries, Paris.*

FUNDI · O GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravaç
Arados.
Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

SINGER SEWING MACHINE COMPANY
VERDADEIRAS MACHINAS
DE COSTURA SINGER
RUA DUQUE DE CAXIAS 90
Vendem-se em prestações
4:000 POR SEMANA
CONCERTOS DE TODAS AS MACHINAS
PRECISAM-SE DE VENDEDORES E COBRADORES

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
BRONCHITES · TISICAS · CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas na Exposição de Pariz em 1878
MEDALHA de OURO · PARIS 1885
Ph.ie de la Madeleine · PARIS · Rue Chauveau Lagarde 5
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

MANTEIGA PURO LEITE

Chegou a preferida manteiga da marca o Oceano, propria para mesa e cosinha, é a melhor que do Sul vem a este mercado; procurem-n'a na casa dos unicos recebedores

Franco Ferreira & C.
Praça da Republica

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado **«O Vitello Hereford»**; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Anna de Lima Alves da Silva

1.· ANNIVERSARIO

Fructuoso Dias Alves da Silva, seus filhos, genros e netos, convidam seus parentes e amigos a assistirem á missa que mandam resar por alma da sua pranteada esposa, mãe, sogra e avó **d. Anna de Lima Alves da Silva**, no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhan, na capella de Ribeirão. Antecipam seus agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião.

Dr. Aquilino Gomes Porto

A commissão encarregada dos funeraes no trigesimo dia do fallecimento do inolvidavel **dr. Aquilino Gomes Porto**, convida a familia deste e a todos os amigos para assistirem ao acto que se realizará na matriz da Escada ás 10 horas do dia 24 deste.

Dr. Aquilino Gomes Porto

A familia Aquilino Porto convida aos seus amigos para assistirem ás missas que manda celebrar na matriz da Escada, ás 8 1/2 horas da manhan do dia 24 do corrente e ás 10 1/2 horas da manhan do dia 27, na matriz de Gamelleira, pelo descanso eterno de seu saudoso chefe. A todos que comparecerem o seu eterno agradecimento.

Ernesto Arcelino de Barros Franco

7.º DIA

Clodoaldo de Barros Franco e sua familia convidam os parentes e amigos a assistirem ás missas que por alma de seu pae celebrar-se-ão no dia 24 docorrente, ás 8 horas, na Ordem Terceira de S Francisco e no dia 26, ás 9 horas, na matriz de Palmares.

Dr. Aquilino Gomes Porto

30.º DIA

O conego Floriano de Queiroz Coutinho convida aos parentes e amigos do **dr. Aquilino Gomes Porto**, para assistirem ás missas, que por alma do illustre finado, serão celebradas na matriz da Bôa-Vista, amanhan 24, pelas 8 horas da manhan.

João de Almeida Campos

Caetano de Almeida Campos, Maria Alves de Campos e seus filhos convidam a seus amigos e parentes para fazer-lhes o caridoso obsequio de assistirem ás missas que mandam rezar na matriz desta cidade de Caruarú, ás 8 horas do dia 23 do corrente, por alma de seu nunca esquecido pae, sogro e avô **João de Almeida Campos**, fallecido no dia 22 do mez proximo passado, na cidade de Pinhal em Portugal, por cujo comparecimento desde já agradecem penhorados.

Caruarú, 18 de novembro de 1906.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

ULTIMO E DEFINITIVO

Em continuação:

De excelientes moveis, esplendido plano de «Vignes», quadros, espelhos, porcelanas, crystaes, metaes, 1 lustre de gaz carbonico com 2 bicos

A saber:

Uma importante mobilia de junco com encosto de palha, composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá e 2 dunquerques com pedra e espelho, um esplendido piano do fabricante «Vignes», uma cadeira para piano, um estrado para piano, quatro isoladores, um importante mobilia a Luiz XV, entalhada e torneada com palha no encosto, com 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá e 2 dunquerques com pedra e espelhos, 1 importante guarda louça de suspensão entalhado com pedra, 1 lavatorio com pedra guarnecido de erable, 1 excellente guarda-vestido pequeno, 1 lavatorio com pedra de côr, 1 guarda vestido pequeno de amarello moderno, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, 1 lindo lustre de crystal de côr para gaz carbonico, 1 vendedor automatico, 1 mesa com estante de amarello para livros, 1 mesa elastica com 3 taboas, 1 mobilia de jacarandá entalhada com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 1 sofá, 2 consolos, 1 espreguiçadeira de madeira, 1 guarda-vestido, 1 cama para casal, 1 filtro para balcão, 1 mesa, 1 quartinheira, 1 tapete grande para centro de sala, ditos para portas, louças, copos, calices, etc.

Em seguida:

Duzias de pares de meias para homem e senhora, branca, preta e de côres, duzias de camisas de meia, chapéus de feltro e de palha, pentes, grampos, gravatas, duzias de cachimbos, cortes de casemira para costume e calças, duzias de casaes de chicaras, setineta, 1 rifle, 1 espingarda de 2 canos e uma grande novidade de mercadorias que serão vendidas ao correr do martello.

Sabbado 24 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Dr. Rosa e Silva n. 5 (antiga Imperatriz)

O agente Gusmão autorizado fará leilão de todos os moveis e mercadorias acima referidos.

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61 armazem

Leilão

De um atado n. 456 marca F. N. & C. contendo 4 machinas de costura com caixa, systema «Singer».

AVARIADAS

Sabbado, 24 de novembro
AO MEIO DIA
A' rua do Bom Jesus n. 61
«Casa de leilões»

Agente Tito Pinto

Competentemente autorizado, venderá em leilão, por conta e risco de quem pertencer e ordem da Companhia Seguradora, o conteúdo das caixas acima especificadas, com avaria d'agua do mar.

Em continuação

Uma caixa marca A. B. N. contendo cerca de 300 chromos reclames com calendario de desfolhar.

AVARIADA

«Venda positiva»

«Ao correr do martello»

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua Bom Jesus n. 61

LEILÃO SEMANAL

De moveis e outros objectos de uso domestico

«PROMTA VENDA»

«LIQUIDAÇÃO IMMEDIATA»

Sabbado, 24 de novembro
A'S 11 HORAS
A' rua do Bom Jesus n· 61.
«Casa de leilões»

Agente Tito Pinto

Devidamente autorizado por diversos commitentes, venderá em leilão no dia, hora e logar acima designados o que se declara:

Uma mobilia de pau carga, 1 espelho dourado, 2 ditos molduras espelhadas, um piano novo allemão de «L. Neufeld»; 1 dito de «H. Herz»; 1 dito de Pleyel»; 5 porta-bibelots de madeira, fantasia, 4 ditos de forro, dourados, 1 guarda-louça de suspensão, 2 aparadores com tampo de pedra, 1 guarda-comidas de arame, 1 guarda-vestidos, 1 carteira secretaria e muitos objetos de uso domestico.

«Ao correr do martello»

Agente Vernet

Leilão

Sexta-feira, 23 do corrente
A' rua Deão Farias n. 55
(Antiga Riachuelo)
A'S 11 HORAS EM PONTO
Ao correr do martello

O agente Vernet legalmente autorizado pelo illmo. sr. José Augusto Lopes de Castro, que se retira com sua exma. familia para o interior do Estado, fará leilão de bons e bem conservados moveis, esplendido piano, ricas estatuetas, ricas figuras de biscuit, copos, calices e jarros.

A saber:

SALA DE VISITAS

Uma importante mobilia de pau carga côr de nogueira a Luiz XV com encosto de palhinha composta de 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 12 de guarnição e 2 dunkerques com espelho, 1 esplendido piano do afamado fabricante Debaine, 1 estrado e cadeira para o mesmo, 2 lindos porta bibelots com pedra marmore e espelho, 2 importantes cadeiras de junco com balanços, 1 linda jardineira de junco com pedra marmore, 1 lindo porta-bibelot côr de nogueira torneado, 1 rico par de serpentinas de bacarat, 4 estatuetas lindas, representando «A volta da pesca, A volta da caça, O outono» e a «Primavera», um importante par de jarros com figuras de biscuit, 1 par de lanternas, 2 lindos pares de jarros dourados, 1 espelho oval com moldura dourado, um par de jarros (imitação de madreperola) um importantissimo grupo de biscuit dois lindos bibelots de prata fina, um lindo porta charutos, um lindo jarro dourado, 1 par de escarradeiras finas, 1 carneira para sofá, 4 etageres para parede, 2 lindos pares de quadros, 6 lindas sanefas côr de nogueira.

PRIMEIRO QUARTO

Um lindo psyché (systema americano) com gavetas, prateleiras de marmore e vidro biseauté, 1 solido guarda-roupa de amarello, 1 lavatorio com pedra marmore, 2 jarrinhos lindos para toilette, 2 frascos para extractos e 2 lanternas furta cores.

SEGUNDO QUARTO

Uma solida cama para casal, 1 lavatorio toilette com pedra marmore, 1 importante meia commoda de amarello com gavetas e gavetões, 1 cupola e colcha de seda.

TERCEIRO QUARTO

Um marquezão para solteiro, 1 berço para creanças, 1 grande e importante cabide guarda roupas, 1 cupola, 1 caixa privada e um colchão.

QUARTO QUARTO

Uma importante commoda inteira com 1 importante oratorio de cedro (obra antiga), 1 marquezão de amarello, 1 porta-sapatos de amarello, 1 lampada de prata para oratorio.

CORREDOR

Um sofá de junco 6 cadeiras de junco com encosto de palha a Luiz XV, 1 estante para livros e meia mobilia de amarello.

SALÃO DE JANTAR

Um guarda-louças de amarello, 2 apa-

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

ás 3 horas da tarde, exepto aos sabbados que serão ás 3 1/2.

Garantida e fiscalizada pelo Governo da União

Esta loteria tem uma caução de rs. 500:000$000 no Thesouro Federal para garantia do pagamento de seus premios.

A's segundas e quintas-feiras:
12:000$000 por 1$000.
A's terças e sextas-feiras:
15:000$000 por 2$000.
A's quartas-feiras:
15:000$000 por 1$000.
Aos sabbados:
50:000$000.
Sabbado 24 do corrente.
50:000$000 por 2$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.· de Março n. 12. Recife.

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio -78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

MUTILADO

radores com erable, 2 ditos torneados de columnas, 1 mesa elastica oval com 3 taboas, 2 espreguiçadeiras, 1 linda quartinheira para parede, 1 mesa de amarello com pés torneados, 1 grande etager, 1 apparelho para chá, 1 dito para jantar, 1 serviço para parede, manteigueiras, copos, calices, garrafas para vinho, 1 esplendido graphophone com as competentes peças, 1 quadro, 12 cadeiras de junco, 1 machina para costura, 1 espelho oval e muitos outros moveis que constituem a ornamentação da dita casa.

SALA DE COPA

Uma mesa e 1 armario.

Em continuação

A' 1 HORA DA TARDE

Por occasião do leilão de moveis, o agente Vernet venderá um importante touro de pura raça hollandeza, proprio para propagação da especie, uma vacca tourina com cinco mezes de barrigal dita mestiça tambem 5 mezes de barriga e 1 esplendida vacca da terra com uma cria de 6 mezes e 1 bom cavallo de sella andador e bonita estampa.

Sexta-feira, 23 do corrente

A' rua Deão Farias n. 55

A'S 11 HORAS EM PONTO

Agente Vernet

Leilão de animaes

Sexta-feira 23 do corrente

A 1 HORA DA TARDE

A' rua Deão Farias n. 55, (antiga Riachuelo

Por occasião do leilão de moveis o agente Vernet, venderá 1 importante touro de pura raça hollandeza proprio para propagação de especie, 1 importante vacca tourina com 5 mezes de barriga e 1 dita mestiça tambem com 5 mezes de barriga e 1 esplendido cavallo de sella muito novo, andador e bonita estampa.

Sexta-feira 23 do corrente

A' 1 HORA DA TARDE

AO CORRER DO MARTELLO

Annuncios Maritimos

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

PARTIDAS SEMANAES DE PAQUETES PARA EUROPA

Amazon—8 de Dezembro de 1906.
Thames—9 de Dezembro de 1906.
Clyde—16 de Dezembro de 1906.
Nile—23 de Dezembro de 1906.

PARTIDAS PARA O SUL

Aragon—13 de Dezembro de 1906.
Araguaya—27 de Dezembro de 1906.

PAQUETE INGLEZ

DANUBE

E' esperado do sul até o dia 25 de novembro, seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

O PAQUETE INGLEZ

NILE

E' esperado da Europa até o dia 29 de novembro; seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada de paquetes.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n.

HAMBURG AMERIKA LINIE

PAQUETE

Prinz Sigismund

E' esperado da Europa até o dia 3 de dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

PAQUETE

GOYAZ

Commandante d. Willington.

Esperado do sul no dia 28 do corrente, sahirá para **Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e New York,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

Fagundes Varella

Commandante B. Tuensen.

Esperado do sul até o dia 24 do corrente, seguirá para **Ceará, Pará e Manáos,** depois de indispensavel demora

PAQUETE

VIMEIRA

Presentemente no porto seguirá para **Rio de Janeiro e Santos,** depois de pequena demora.

Não recebe passageiros e carga.

O PAQUETE

PLANETA

Esperado do sul no dia 24 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Parentins e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

ALAGOAS

Commandante capitão tenente Eurico Pedroso.

Esperado do norte no dia 27 do corrente, á tarde, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no dia 28, ás 5 horas da tarde.

As encommendas recebidas datarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Para carga, passagens e valores, trata-se com os agentes NATHAN & C.

Rua do Vigario n. 2, 2.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTO DO NORTE

O Paquete

BEBERIBE

Commandante M. de Andrade.

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

THOS & JAS HARRISON

VAPOR INGLEZ

MATADOR

Presentemente no porto, sahirá para **Liverpool** depois de indispensavel demora.

PAQUETE INGLEZ

TRAVELLER

Esperado de Liverpool no dia 1 de dezembro e seguirá depois da necessaria demora para **Liverpool.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

EDITAES

Directoria de Contabilidade e Rendas municipaes do Recife, em 16 de novembro de 1906.

Fernando de Albuquerque Cesar, lançador municipal, faz publico aos senhores contribuintes dos impostos de porta aberta, empanadas, inscripções, trilhos crusando ruas, guindastes, motores, balanças, etc. da freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, que, de acôrdo com o orçamento do exercicio de 1907, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, para fazerem em petições as suas reclamações perante o exm. sr. coronel prefeito.

Arco da Conceição

N. 2, Arthur Gonçalves, fabrica de malas	240$000
Ns. 4/6, José Fernandes de Carvalho, bazar	400$000

Caes da Alfandega

Ns. 3 a 5, Seixas Irmão, armazem de bacalhão	3:200$000
N. 2, Gonçalves Costa, balança, armazem de estivas	1:200$000
N. 4, Manoel Ferreira da Cunha, restaurant, empanada fixa	720$000

Rua Marquez de Olinda

N. 1, M. A. Ramos, deposito de charutos	800$000
N. 3, Luiz Nahus, officina de relojoeiro	300$000
Ns. 5/9, Amsteim & C., armazem de fazendas	3:000$000
N. 11, A. M. Carneiro & C., inscripção, loja de calçados nacionaes e estrangeiros	1:200$000
N. 15, José Lopes Duarte & C., loja de calçados nacionaes e estrangeiros, inscripção, motor	1:200$000
N. 17, G. A. Guimarães, armazem de miudezas	2:000$000
N. 13, Alfredo & C., pastelaria, bilhares, bebidas	1:200$000
N. 19, agente Gusmão, agencia de leilões	2:000$000
Ns. 21/23, Moreira Lima, armazem de fazendas	4:900$000
N. 25, Gomes de Mattos Irmãos, armazem de miudezas	2:500$000
N. 27, Ramiro M Costa & Filhos, inscripção, livraria	1:200$000
Ns. 29/31, Leuzinger Dietiker & C, armazem de fazendas	2:500$000
N. 35, Alves Lima, empanada, armazem de estivas, inscripção, balança	1:200$000
N. 37, J. Barros Guimarães, loja de calçados estrangeiros e nacionaes, inscripção	1:000$000
N. 39, Francisco Lauria, armazem de miudezas	1:800$000
N. 45, viuva Costa & Quaresma, loja de fazendas, inscripção, alfaiataria, empanada, metro	900$000
N. 47, A. Pontes, tabacaria	650$000
N. 49, Manuel C. Lobo Filho, alfaiataria	1:000$000
N. 51, A. Costa Campos, loja de calçados nacionaes e estrangeiros, inscripções	1:400$000
N. 51 1.º andar, R. S. Maia, escriptorio de commissões	700$000
N. 53, Luiz Vernet, agencia de leilões	600$000
N. 53 A, J. Torres Costa, loja de louça	700$000
N. 55, Othon Mendes & C., armazem de fazendas	1:000$000
N. 57, Moreira Braga, armazem de ferragens e miudezas	1:000$000
Ns. 59/61, A. Raposo, drogaria e pharmacia, inscripção, balança	2:000$000
N. 63, Mendes Lima & C., armazem de bacalhão	2:000$000
N. 2, Marcellino Fonte & C., taverna, balança	1:300$000
N. 4, J. Edelbrock, livraria, inscripção	2:400$000
N. 6, companhia de tecidos, deposito	2:400$000
N. 8, Barbosa Primo, lythographia, motor	1:200$000
N. 2 1.º andar, Constantino Barza, escriptorio de commissões	1:200$000
N. 10, Alves Correia, loja de calçados nacionaes, inscripções	500$000
N. 12, João Braga, alfaiataria, inscripção	600$000
Ns. 16/18, Olinto Jardim, armazem de fazendas	3:200$000
N. 14, Banco Popular, sociedade anonyma	1:300$000
N. 22, Hermogenes E. F. Lima, armazem de fazendas	2:400$000
N. 24, F. Carneiro Guimarães, drogaria, inscripção, balança	3:000$000
N. 26, Guimarães Braga & C., drogaria, inscripção, balança	2:400$000
N. 28 Florentino & C.ª, loja de miudezas, inscripção, metro	1:200$000
N. 30, Luiz Ferreira & C.ª, alfaiataria	1:500$000
N. 30 1.º andar, Martins & Ferreira, escriptorio de commissões	400$000
N. 34, João da Silva Farias, drogaria, balança	1:000$000
N. 36, Frederico & C., armazem de aviamentos de calçados	1:500$000
N. 36 1.º andar, companhia Sul America, Sociedade anonyma, inscripção	1:000$000
N. 38, Marcos de Almeida Lima, sellaria	600$000
N. 38 1.º andar, Ildefonso do Rego, escriptorio de commissões	600$000
Ns. 42/44, Albino Silva, armazem de ferragens, balança, inscripção	2:600$000
N. 44 1.º andar, Joaquim Gonçalves A. e Silva, escriptorio de representações	600$000
N. 46, H. Laurintz, relojoaria	400$000
N. 48, Bernet & C., armazem de fazendas	5:000$000
N. 50, Joaquim Gonçalves & C., armazem de fazendas	3:200$000
N. 52, Alfredo Save, inscripção, loja de chapéos	700$000
N. 54, Santos da Figueira & C., armazem de estivas, inscripção, balança	2:900$000
N. 56, Antonio Duarte Carneiro Vianna, armazem de miudezas	1:700$000
N. 58/60, Guimarães Braga, balança, drogaria, inscripção	2:000$000
N. 62, Gonçalves Cunha, armazem de fazendas	2:400$000
Ns. 64/66, Miranda e Souza & C., armazem de ferragens, balança, inscripção	3:000$000

Rua do Bom Jesus

N. 1 1.º andar, Companhia Geral de Melhoramentos, Sociedade anonyma	900$000
Ns. 3/5, Amorim Irmãos, escriptorio, agencia de vapores	1:500$000
N. 5 1.º andar, Borstelman & C., agencia de vapores	1:700$000
N. 7, André Pinheiro Genro & C., escriptorio de commissões	1:000$000
N. 13, Costa Caseiro & Sobrinho, balança, taverna	600$000
N. 15 B, Senna Pontual, escriptorio de commissões	800$000
N. 21 Braz Januario Fernandes, officina de calçados	300$000
N. 23, Cordeiro Sá & C., barbearia	480$000
N. 29, Marinho & C., barbearia	400$000
N. 33, Jorge Ferreira & C., inscripção, pharmacia, balança	700$000
N. 35, Rocha Farias, pharmacia, balança, inscripção	720$000
N. 37, José Lopes da Costa, taverna, balança	360$000
N. 23 1.º andar, L. Vion, escriptorio de commissões	400$000
N. 41, Lins & C., deposito de charutos, empanada fixa, inscripção	600$000
N. 39, Najaim Primo & C., loja de fazendas, metro, empanada	600$000
N. 43, M. L. dos Santos, tabacaria, empanada fixa, inscripção	360$000
N. 43 1.º andar, Companhia Lloyd Paraense, escriptorio de commissões e companhia anonyma	800$000
N. 43 A, Emilio Silva & C., taverna, balança	500$000
N. 45, A. Freyres da Silva, café, bebidas	1:044$000
N. 47, J. Menezes, barbearia	360$000
N. 49, Lucas Montenegro, hotel, bebidas	800$000
N. 51, E. C. Brandão, alfaiataria	600$000
N. 53, J. Bastos de Figueiredo, taverna, balança	500$000
N. 55, J. Quintal, bazar	300$000
N. 57, J. D. Noronha & C., alfaiataria	500$000
N. 59, Francisco da Silveira, alfaiataria	300$000
N. 61, Tito Pinto, agencia de leilões	1:800$000
N. 63, M. G. S. Mendes, typographia	400$000
N. 8, F. A. Gomes de Mattos, escriptorio de commissões	800$000
N. 12, Alfredo J. Watts, escriptorio de commissões e depositos	1:200$000
N. 20, H. Charles, lytographia, inscripção e motor, força 6 cavallos	1:200$000
N. 18 1.º andar, Granville & Irmão, escriptorio de commissões	300$000

(Continúa).

Thesouro do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do sr. dr. director geral, faço publico a quem interessar possa, que se está procedendo ao calculo de juros das apolices da divida publica do Estado e das emittidas em favor de Usinas, referentes ao semestre corrente, para o fim de ser iniciado em 16 de janeiro proximo vindouro o respectivo serviço de pagamento dos mesmos juros.

Outro sim, faço sciente aos senhores possuidores de taes titulos que para bôa regularidade do serviço de que se trata, não será permittida averbação alguma, emquanto não fôr concluido o referido calculo e que sómente depois de iniciado aquelle pagamento deverão os titulos, porventura transferidos, ser apresentados nesta Secção para os devidos fins.

3.ª Secção da Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 22 de novembro de 1906.—O chefe, *Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N.º 45

De ordem do sr. inspector, convido o vendedor ambulante Antonio Mendes a vir, no prazo de 15 dias, sellar e retirar desta alfandega 53 charutos apprehendidos pelo agente fiscal Manuel X. Paes Barretto, sob pena de, não o fazendo, serem os referidos charutos vendidos em hasta publica por abandonados.

Alfandega de Pernambuco, 20 de novembro de 1906.—*Aguiar Gusmão,* 3.º escripturario.

ESTADO

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente edital ou delle noticia tiverem que finda a audiencia deste juizo no dia 23 do corrente mez, serão apregoados por venda, a quem mais der, os bens seguintes:

Bôa-Vista

A officina de oleiros á rua Coronel Lamenha n. 50, com todos os seus pertences, tendo diversas dependencias internas e externas, medindo de frente a referida officina 65 centimetros e de fundo 18 metros e 50 centimetros, avaliada por 2:000$000 e por ser a 3.ª praça vae com o abate da lei.

A referida olaria foi penhorada a Antonio Martins Saldanha no executivo contra elle iniciado pela fazenda do Estado, correndo hoje o mesmo executivo contra d. Antonia Maria da Conceição Saldanha, viuva do executado.

S. José

Uma casa de pedra e cal n. 261 E, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, tendo 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado: mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:000$000 no executivo da mesma fazenda contra Felicidade Maria da Conceição e hoje Joanna Maria da Silva.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes para serem publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 17 do mez de novembro de 1906.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

De ordem do excellentissimo senhor general commandante do districto faço publico para o conhecimento dos interessados, que no dia 28 do corrente, neste quartel general, ás 12 horas do dia serão recebidas propostas para o fornecimento de generos alimenticios ás praças desta guarnição, forragens e ferragens para os animaes, relativamente ao semestre vindouro, a saber:

Aguardente de canna, litro.
Assucar refinado, kilo.
Arroz pilado, idem.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Batatas, idem.
Café em grão, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Carne de porco, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão, idem.
Frutas rações, rações.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Lenha em acha de 3 kilos, acha.
Manteiga Lépelletier ou Bretel, kilo.
Massa para sopa, idem.
Pão, idem.
Queijo do Reino, idem.
Queijo nacional, idem.
Sal, litro.
Temperos e verduras, rações.
Toucinho, kilo.
Vinagre tinto, litro.
Vinho figueira, idem.
Kerozene, idem.
Sabão, kilo.
Velas appollo, pacote.
Vassouras de piassava, duzia.
Alfafa, kilo.
Capim verde feixe de 3 kilos, feixe.
Farello, kilo.
Milho, idem.
Ferragem completa, uma.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem se habilitar, exhibindo:

Primeiro—Documento de haver pago em seu nome, ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e dahi em deante, todos os semestres que se forem vencendo, dentro do prazo de dois mezes seguintes;

Segundo.—Documento que prove possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulo de valores que importe em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possa incorrer no caso em que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo. Aos contractantes será imposta a obrigação da venda dos generos contractados, pelos preços dos contractos, aos officiaes da guarnição.—As propostas deverão ser selladas e em dupla via.

Quartel general do commando do 2.º districto militar, Recife, 19 de novembro de 1906.—*Antero C. Parahyba,* 1.º tenente, encarregado do material.

Emprestimo do Estado (ouro) de 1906. Reembolso do emprestimo americano (ouro) de 1902.

De ordem de s. exc. o dr. governador do Estado, faço publico que, de accôrdo com o contracto firmado em Pariz para o emprestimo do Estado autorizado pela lei n. 472 de 27 de abril de 1905, terá logar a 15 de Novembro do corrente anno, em Londres, no escriptorio dos correspondentes da «Société Marseillaise» o reembolso do emprestimo ouro (americano) de 1902, o qual será effectuado ao ar, com os juros até o dia da sua realização, depois de deduzidas as amortizações pagas.

Secretaria do Estado do Amazonas, em Manáos, 11 de Agosto de 1906.—*Manoel F. de Sá Antunes.*

Alfandega de Pernambuco

N.º 44

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Laboratorio nacional de analyses considerou nocivo á saude, por conter mais de duas grammas (3572) de sulfato de potassio por litro, o vinho branco vindo de Southampton no vapor inglez *Amazon,* em 10 de setembro deste anno, marca L B, s/n, do fabricante Gonzalez Byass & C.

Alfandega de Pernambuco, 20 de novembro de 1906.—*Aguiar Gusmão,* 3.º escripturario.

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 23 de novembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda, a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida.

S. JOSE'

A casa de taipa n. 22, no Pontal da Cabanga, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis, com abate da lei, por ser a 2.ª praça, contra Francisco José de Oliveira Rodrigues, hoje Marcolino Rodrigues.

A casa de taipa n. 2 D, á rua Via Ferrea, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por tresentos mil réis, com abate da lei, por ser a 3.ª praça, contra Joaquim de Almeida Gomes, hoje Joaquim de Sá.

A casa de pedra e cal n. 30 A, á rua Via Ferrea, com porta e janella de frente, mede de frente externamente 4 metros e 40 centimetros, avaliada por seiscentos mil réis, com abate da lei, por ser a 3.ª praça, contra Emilia Maria de Sant'Anna, hoje Joaquim Gomes de Sá Leitão.

BOA-VISTA

A casa de taipa n. 6, no bêco de Santo Amaro, com 2 janellas de frente e 1 porta no oitão, medindo externamente de frente 5 metros e 20 centimetros, avaliada por tresentos mil réis, com abate da lei, por ser a 3.ª praça, contra Esmeralda Maria Gomes, hoje Manuel Ferreira Costa.

A casa de taipa n. 1 D, no Largo dos Coelhos, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por duzentos mil réis, com abate da lei, por ser a 3.ª praça, contra Anna Maria da Conceição, hoje João Manuel.

A casa de taipa n. 5, edificada no local onde existiu a casa n. 3, na 2.ª travessa dos Coelhos, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por duzentos e cincoenta mil réis, com abate da lei, por ser a 3.ª praça, contra Constancia Maria da Conceição, hoje Antonio de Moraes Marcos.

AFOGADOS

A casa de pedra e cal n. 46, á travessa de S. Miguel, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 800$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça, contra Antonio Augusto de Araujo.

A casa de taipa n. 15, á rua da Conceição, com porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 35 centimetros, avaliada por 200$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça, contra Joaquim Alves Dias, hoje Manuel Tondella.

A casa de taipa n. 341, á Estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 68 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada por 300$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça, contra Justino Gomes do Monte, hoje Antonio Baltar.

GRAÇA

A casa de taipa n. 4, na 1.ª travessa de Belém, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 200$000, contra Elvira Luiza do Nascimento, hoje Candida Maria das Neves.

A casa de taipa, á Estrada de Limoeiro, com porta e janella de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça, contra os filhos menores de Arthur Feliciano Gomes, hoje Arthur Christiano Gomes.

POÇO

A casa de pedra e cal n. 18, em Apipucos, com porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por..... 400$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça contra Francelina Felismina Cavalcante.

A casa n. 24 B, á Estrada para o Engenho, com porta e janella de frente, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros, avaliada por 400$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça, contra Amelia dos Santos Coimbra, hoje Antonio de Paula Botelho. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 9 de novembro do anno de 1906. Eu, Manuel S. de A. Barros Falcão, escrivão, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

AMA—Preciza-se de uma para cosinhar, rua do Rangel n. 55 mercearia.

ALUGAM-SE quartos arejados e forrados, bons banhos, proprios para rapaz solteiro á rua de Carlos Gomes n. 3, sitio.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

AMA.—Preciza-se de uma mocinha, limpa e sadia para uma criança de 2 mezes, na rua das Flores, n. 13.

AMA—Precisa-se de uma que dê fiador de sua conducta para casa de pequena familia, rua das Calçadas n. 48, freguesia de S. José, a tratar das 2 horas em deante.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 36, sito á rua dr. Rosa e Silva, a tratar á rua da União n. 47.

ALUGA-SE: O 2.º andar com sotão, á rua da Penha n. 5, tem grande commodos mas sem agua.
A tratar na *Pharmacia Santo Antonio,* á rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

ALUGA-SE á da Estrada de Dois Irmãos n. 37, com pequeno sitio; a tratar no Trapiche Vianna, Forte do Matto.

AMA—Preciza-se de uma de edade, para cosinhar e que durma em casa, a tratar na rua D. Maria Cezar n. 9.

AMA.—Precisa-se de uma que cosinhe bem e durma em casa dos patrões; no pateo do Terço n. 13 1.º andar.

AOS passadores de festa e mais pessôas da Varzea. No largo da Matriz do mesmo logar vende-se leite puro de vacca da terra a 320 réis a garrafa.
Venda de Felinto.

BELLA ITALIA—Casa especialista em rendas nacionaes, sellos para collecções e lindissimos postaes—brevemente Dante e Beatriz—coloridos em postal—58 rua dr. Rosa e Silva 58.

BOA PROPRIEDADE. — Vende-se o sitio SANTA ANNA na comarca da Victoria, tendo 500 braças de frente e 700 de fundo, distante meia legua da cidade, terreno fertil, contendo uma bôa casa de tijolo e tres ditas de taipa, bastante plantado tendo cerca de 150 pés de mangueira, 130 de jaqueira, oitenta de coqueiros, mais de 1000 pés de laranjeiras, muitos cafeeiros e outras diversas arvores fructiferas. A' tratar á rua do Commercio n. 38, Recife, com o proprietario Banco Emissor de Pernambuco.

COLLEGIAES—conhecer os paizes e nações é grande vantagem! 25 sellos raros authenticos e differentes—numa envelope com surpreza - 500 rs.—só na «Bella Italia», 58 rua dr. Rosa e Silva 58.

CHEGARAM—Machinas, serras, ferramentas e utensilios para decupagem, bem como desenhos novos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA — precisa-se de duas na rua Estreita do Rosario n. 3 pharmacia.

CASAS COM AGUA: rua Direita n. 4, Caminho Novo 151, Visconde de Goyanna 139, alugam-se, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CASA NA TORRE, á rua real, curva de bondes, grande quintal, agua, a tratar com Alfredo rua Larga do Rozario n. 19.

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1º andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2º andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado.
A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

CAIXEIRO.—Precisa-se de um com pratica de molhados de 14 a 16 annos, dando fiador de sua conducta, travessa do Arsenal de Guerra n. 9.

CIDADE DA ESCADA—Vende-se nesta cidade a grande propriedade denominada ATALAIA com todos os seus pertences e componentes e livre e desembaraçada de qualquer onus, comprehendendo as ruas d'*Atalaia* com 12 casas para aluguel, a de *S. João* com 4 casas e a da *Bôa-Vista* com 8 casas, as quaes rendem uma pelas outras, mais de cem mil réis mensalmente.—Um excellente *chalet* onde reside o proprietario, com todos commodos o qual tem 2 salas, 1 saleta, 10 quartos, cozinha, agua potavel e encanada, banheiro, apparelho, gallinheiro etc.
O *chalet* é ajardinado de ambos os lados, tem extenso e optimo pomar;—coqueiros, cafeeiros, cacauzeiros e variada qualidade das melhores fructas—Tem bôa estribaria, um cercado de valado para vaccas e outros animaes.—Olaria e fornos para tijolos, telhas e louça—Um riacho perenne que atravessa os terrenos. Bom barro para olarias—Terrenos optimos para cultura de mandioca, macacheira, milho, feijão e canna.—A referida propriedade tem em si muitas outras fontes de producção e presta-se á qualquer outra exploração, não só a polycultura como principalmente para uma grande fabrica, não só pelas suas edificações e extensão como principalmente estar collocada dentro da cidade, á margem do rio Ipojuca. E' demarcada por um lado pelo mesmo rio Ipojuca, pelo outro, pela estrada de ferro.—Vende-se barato. A' tratar na rua da Concordia n. 172, ou na Escada com o sr. Costa Campos.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame para solteiros, casados e crianças. Tem padrões lindissimos para noivos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ESPECIALIDADES—pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras de fabricantes conhecidos se encontram a modicos preços na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

FABRICA DE VELAS DE CERA—Velas e bugias e todos os tamanhos, barandões de tochas lisos e enfeitados, para revender. Preço razoavel. Pateo do Paraizo n. 20.—Antonio Carlos B. dos Santos.

FARELO DE MANIVA.—O mais fresco e substancial para toda sorte de animaes, até mesmo para engordar gallinhas. Vende-se a 2$700 o sacco, á rua do Bom Jesus n. 8, armazem.

GRANDE exposição de lindos chromos e blocos para 1907, por preços resumidos.
Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 81.

IMITAÇÃO de Christo e Formulario de orações: Dois livros sem eguaes para leituras, meditações, missa, confissão, bençam etc. Para liquidar—encadernação vermelha 3$000, dourada.. 4$000. A' rua Bom Jesus n. 8 armazem.

LONA para cama de vento a 1$600 o corte. E' de graça. Vende-se á rua do Bom Jesus n. 8.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

MEIA—Duzia de camisas finas por 22$000 só na camisaria Santos á R V. Inhaúma n. 12.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan,** Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

MOVEIS USADOS-Compram-se moveis usados á rua dr. Rosa e Silva, n. 12.

MOINHO de vento americano para agua, deseja-se comprar, offertas rua Bom Jesus n. 50 1.º andar.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

OFFERECE-SE qualquer quantidade de leite puro, a 400 reis a garrafa, ou 600 reis o litro: na Capunga, rua de Joaquim Nabuco, n. 25, junto á ponte Lasserre.

O remedio aconselhado deve-se comprar ao melhor preço do mercado na drogaria Silva 58 rua Marquez d'Olinda 60.

OPTIMO PIANO. Vende-se um, quasi novo, do afamado fabricante Rud Ibach Sohn; para ver e tratar rua Mathias Ferreira n. 4, Olinda; e Duque de Caxias 77—Recife.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de uma copeira, a tratar na rua dos Pires n. 83 A. Paga-se bem.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.º andar e sotão do mesmo.

PARA NEGOCIO-Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PIANO—Precisa-se comprar um em bom estado de conservação, quem o tenha pode deixar carta neste escriptorio a J. D.

PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de molhados a tratar na rua Pedro Affonso n. 1.

PRECISA-SE—De uma ama para casa de 2 pessoas, que durma na mesma, e que saiba cozinhar e algum serviço caseiro. A tratar na R. Imperial 157, onde dará informações.

PRECISA-SE de um bom machinista para machinas «SINGER».—90 DUQUE CAXIAS

PARA 1907—A folhinha que mais vantagens offerece é a do *Diario de Pernambuco,* por ser a mais bem organizada. A' venda pelo preço de 200 rs. o exemplar.

PRECISA-SE de uma casa fóra da cidade, com agua, gaz e jardim na frente, a tratar, por carta, na rua Duque de Caxias n. 50, 1.º andar.

PIANO—Vende-se um do fabricante A. Bord, por preço commodo, á tratar na Rua d'Aurora n.º 29.

PREDIO BARATO—vende-se um, em excellentes condições, bons commodos, terreno proprio, na rua do Jasmim n. 16, a tratar na rua da Palma n.º 55.

PIANO—Vende-se um optimo piano novo com todos os pertences, ainda em caixão, de um afamado fabricante allemão.—Rua Barão da Victoria n. 57.

PRECISA-SE de um commodo hygienico na freguesia de Santo Antonio, para moradia de empregado no commercio, a informar na rua do Livramento n.º 24.

PRECISA-SE de um official que saiba trabalhar em malas, quadros, mesas, cabides e outros mais.
Afogados.— Rua S. Miguel n.º 34

SELLOS para collecções, compra-se e vende-se na «Bella Italia» n. 58 rua dr. Rosa e Silva n. 58.

SACCOS—Vendem-se de todas as qualidades para cereaes, café cacau, cêra de carnaúba, mamona e caroços de algodão, á rua do Bom Jesus n. 8.

SEMENTES QUE NASCEM: de hortaliças e flores, recebem por todos os vapores, Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

THESOURAS FAMOSAS, contendo 18 instrumentos diversos. Receberam Barbosa Vianna & C.ª rua Duque de Caxias 77, e vendem a 3$000 cada uma!

TINTAS—liquidas e em pó, oleos e pinceis e todos os productos para a pintura de casas, navios, vapores etc, vende-se a preços sem competencia na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

TAVERNA — Vende-se uma muito bem localizada e afreguezada num arrabalde desta cidade a tratar com Rodrigues, Machado & C.ª, no largo do Corpo Santo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

UM bacharel com bastante pratica propõe-se a leccionar em casas de familia, offerecendo muito bons attestados de sua conducta; informações á rua Direita n. 29, 2.º andar.

VENDE-SE—a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, a rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE tres importantes pianos de diversos fabricantes e uma grande seraphina de 10 registros Cambôa do Carmo n. 12 andar terreo

VENDE-SE ou aluga-se uma bôa casa de moradia, passando o rio no fundo do quintal, perto da estação de Tigipió. Informações na padaria.

VENDE-SE: — Ferragem completa para uma mechedeira, propria para distillação de Usina ou fabrica de sabão.
Uma machina, força de 4 cavallos, nominaes, fabricante Tanger, completamente nova.
Um rifle com 12 tiros.
Uma machina para matar formigas.
Uma sella de montaria.
Um piano em bom estado.
Vende-se tudo por metade de seu valor.
A tratar no Pateo da Paz n. 19. Afogados.

VENDE-SE uma grande propriedade com bons terrenos paraplantações e criação de gado, com agua potavel, casa de vivenda e diversas outras de telha para moradores, distando 1 kilometro da cidade da Victoria.
A tratar com o dr. Affonso de Barros, na rua da Mangueira n. 8, Bôa-Vista, ou em Jaboatão.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VACCAS TOURINAS De primeira qualidade, vendem-se no sitio n. 22, á rua Real do Poço.

VENDE-SE Uma vacca tourina com 8 dias de parida, dando 14 garrafas de leite, a tratar na rua Carlos Gomes n. 3 Magdalena.

VACCAS TOURINAS e mestiças vendem-se prenhes e paridas, uma importante vaccaria, no Barracão em Santo Amaro das Salinas rua Luiz do Rego, n. 40 E.

VARZEA. Alugam-se quatro casas na Varzea sendo 3 no Largo da matriz ns. 8-10-12 e uma na rua das Laranjeiras n. 11 com grande sitio, todas pintadas de novo a tratar na rua de S. Jorge n. 135.

VACCA—Vende-se uma parida ha 6 dias, a tratar na travessa da Casa Amarella n. 8 Arrayal.

VENDE-SE uma pequena mercearia sita á rua do Padre Floriano n. 5, a tratar no Pateo do Terço n. 36, 1.º andar.

COMMERCIO

DIA 22 DE NOVEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 1/2 d. por 1$000 do banco.

Idem idem idem a 90 d/v 15 9/16 d. por 1$000 particular.

Arthur Dubeux presidente.
Eduardo Dubeux, secretario

CAMBIO

O mercado abriu a 15 7/16 no banco do Recife e a 15 3/4 nos outros bancos.

Depois das cotações do Rio de Janeiro, tornou-se geral a taxa de 15 7/16, até á tarde quando ... 15 15/32, offerecendo alguns bancos saccar em 15 1/2, sendo o mercado fechado a 15 15/32.

Em papel particular constou negocio a 15 9/16.

A cobrança de saques foi feita a 15 7/8.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a ... 15 7/16 e fechou a 15 15/32.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 230 a 240 réis a canada.

Alcool para o agricultor, cota-se a 700 réis.

Algodão, foi vendido a 10$500, 10$700 e 11$

Arroz, descascado 15 kils de 6$000 a 6$500.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Usinas 1.ª	3$100	a	3$300
Usinas 2.ª	3$000	a	3$100
Crystalizados	2$800	a	3$000
Brancos	2$500	a	2$800
Somenos	1$500	a	1$700
Mascavados	1$300	a	1$350
Brutos seccos	1$050	a	1$100
Brutos mellados		a	1$150

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$300.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$000 o kilo.

Café, cotam-se a 7$000 os 15 kilos nominal.

Caroço de algodão, cotam-se os 15 kilos em saccos a 540 e a granel a 700 réis.

Cera de carnaúba cotações nominaes: flôr 1.ª qualidade 34$000, mediana 29$, 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 700 ...

Couros seccos, não houve

Couros verdes, o kilo a 590 réis.

Gesso, cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal a 4$000.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se o genero novo, conforme a qualidade, a 15$500 ...

Feijão preto, cota-se o sacco a 17$000.

Mamona, vendido no armazem do comprador os 15 kilos a 2$400.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 85 réis

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 500 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se a 2$000

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 1$000 a 1$5.

EXPORTAÇÃO

DIA 22

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Orator,* para Liverpool: T. D. Evans 353 scs. 25475 kils. caroços de algodão.

No vapor austriaco *Stephania,* para Buenos-Aires: Amorim Fernandes & C 500 scs 37500 kils assucar usina.

Para Montevidéo: Amorim Fernandes & C 65 pipas 34450 lits. aguardente.

No vapor allemão *Aachen* para Lisbôa: Amorim Silva & C 34 fardos 2529 kils. algodão em rama.

No vapor inglez *Prah,* para Greenoch: C. F. Cascão 110 scs. 8250 kils. assucar mascavado; Pohlman & C 3000 scs. 225000 kils. de assucar mascavado.

No vapor allemão *Aachen,* para Nova-York: Luiz Bahia 32 fardos 6491 kils pelles com cabellos.

Para Bremen: Barros Filho 58 barricas 1040 abacaxis.

No vapor austriaco *Stephania,* para Uruguayanna: Amorim Fernandes & C 100/2 pipas 30000 lits. aguardente

Para Montevidéo: Amorim Fernandes & C 50/2 pipas 15?00 lits. aguardente.

Para o interior despacharam:

No vapor nl *Mossoró* para Santos: Rosa Borges & C 1000 scs 60000 kils. de assucar mascavado; Pinto Alves & C 500 scs. 30000 kils. feijão.

No vapor nl. *Gram Pará,* para Rio de Janeiro: Loureiro Barbosa & C 35 cxs. 2450 kils. doce e 100 scs 6000 kils. feijão; José Gil Moraes 700 abóboras, a granel; Luiz Amorim & C 11 pipas 5950 lits alcool, e 1 pipa 515 lits. aguardente.

Para Santos: Luiz Guimarães & C 1000 scs 60000 kils. assucar mascavado.

No vapor nl *Mossoró* para Santos: Loyo & Leite 2000 scs. 120000 kils. assucar mascavado; Pohlman & C 2000 scs. 120000 kils de assucar mascavado; Silva Guimarães & C 215 scs. 24191 kils. algodão em rama; Loyo & C 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado; Pinto Alves & C 218 scs. 13080 kils. feijão.

Para Rio de Janeiro: Silva Guimarães & C 200 scs. 15180 kils. algodão em rama.

No vapor nl. *Gram-Pará* para Antonina: Taborda & C 100 scs. 6000 kils. de assucar branco.

Para Paranaguá: Taborda & C 200 scs. 12000 kils. assucar usina.

Para Curityba: Pereira Pinto & C 5 pipas 2700 lits. alcool.

Para Santos: Pereira Pinto & C 21 pipas 11340 lits. alcool.

Para Rio de Janeiro: José Pinto Lapa 15 pipas 8175 lits. alcool; Pereira Pinto & C 24 barris 4800 lits. mel

Vapor nl *Fagundes Varella,* para Pará: Dias & C 10 scs. 750 kils. assucar usina.

Para Manáos: Loyo & C 130/2, 260/4 e 150/8 barricas 33230 kils. assucar usina, 100/2, 355/4 e 20/8 barricas 38005 kils assucar branco.

No vapor *Beberibe,* para Amarração: Loureiro Barbosa & C 20 barris 1700 lits. de aguardente.

No hiate *Tentadora,* para Mossoró: Loureiro Barbosa & C 6 cxs. 90 lits gazosa, 4 barris 180 lits vinagre, 3 cxs. 180 kilos de doce; Fernandes & C 5 latas 90 kils. phosphoros; Amorim Fernandes & C 20 cxs. 400 kils sabão, 1 cx. 50 kils. doce; Fonseca Irmãos & C 590 cxs 11930 kils. sabão.

Para Aracaty: Amorim Fernandes & C 50 scs. 3000 kils café.

No hiate *Argentina* para Camocim: Pinto Alves & C 115 scs 6900 kils. café 35 scs. 2625 kils assucar usina, 315 scs. 23625 kils. assucar somenos, 20 scs. 1500 kils. assucar branco; Gomes de Mattos Irmãos & C 8 cxs. 120 kils. velas de cera, 3 cxs. 50 kils chocalhos e 7 cxs. miudezas; Fonseca Irmãos & C 200 cxs 3400 kils sabão.

Para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 200 cxs 3800 kils. sabão.

No patacho *Reinier,* para Rio de Janeiro: Pernambuco P. Factory 1820 vols. 23793 kils. polvora.

Para Bahia: P. P. Factory 485 vols. 11212 kils. polvora.

Na barcaça *Sympathia,* para Mamanguape: Pinto Alves & C 10 latas 180 kils. phosphoros

Na barcaça *Flor de Maria,* para Parahyba J. C. Levy 40 vols. barris vasios; Viuva Julio de Andrade 25 cxs. 480 lits. cerveja, 50 cxs. 400 lits. gazosa

Na barcaça *Francisca Octavia* para Mossoró: Alves Lima & C 50 scs. 3000 kilos de café.

Pela Estrada Ferro Limoeiro, para Lagôa Grande: Ferreira Barbosa & C 1 pacote 21 kils vaquetas.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Clyde,* chegado hontem de Southampton, consignado a Williams & Johnson.

Apparelhos de electricidade 1 cx. a A. do Carmo Almeida
Agua mineral 1 cx. a João Baptista Oliveira.
Amostras 31 vols. a diversos.
Calçados 1 cx. a Antonio M. Carneiro & C.
Couros e outros artigos 2 vols. a Paiva Ferreira & C
Conservas 15 cxs. á ordem.
Chapéos de feltro 2 cxs. a Raphael Dias.
Cutelaria 1 cx. a Alvares de Carvalho & C
Enxadas 50 barricas á ordem.
Ferrolhos e outras ferragens 2 cxs. a Alvares de Carvalho & C.
Farinha de aveia e outros artigos 45 vols. á ordem.
Gelatina 1 fardo a Luiz Amorim Silva.
Linha 2 cxs. a L. Maia & C
Manteiga 50 barris e 105 cxs. a Rodrigues Santos, 369 cxs. e 150 barris á ordem.
Motor a gaz 4 ao dr. Julio Maranhão
Machinas e pertences 2 cxs. a J. Octaviano de Almeida.
Oleo de linhaça 5 barricas a Joaquim Alves da Silva Santos, 5 a Francisco Pereira, 20 a Antonio Pinto da Silva & C.
Perfumaria 1 cx. á Viuva Gurgel & Filho, 1 a Moreira Braga, 1 a J. Rufino da Fonseca & C.
Pasteis alimenticios 20 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Panno e outros artigos 2 cxs. a Manuel Colaço & C.
Peixe em conserva 2 cxs. á ordem.
Presunto 15 cxs. a Guimarães Valente.
Queijo 2 cxs. á ordem.
Papel 2 fardos a Luiz Amorim Silva.
Sal 25 cxs. á ordem
Tecidos 3 vols. á Viuva Gurgel & Filhos, 2 a Pedro Antunes, 1 a Ferreira Barbosa & C, 2 a Fonseca Nunes & C, 4 a Alves de Britto & C, 1 a Paiva Ferreira, 1 a M. Braga, 3 a Rodrigo Carvalho 1 a Joaquim Gonçalves & C 2 a Othon & Mendes, 1 a Manuel Moreira Reis, 1 a Manuel do Carmo, 1 a Vilella & Conde, 2 a Rodrigo de Carvalho & C, 8 a Leuzinger Dietiker, 2 a Andrade Lopes & C 3 a Martins & Rodrigues, 4 a Amstein & C.
Tinta 50 barris e 1 cx a Joaquim Alves da Silva Santos.
Toucinho 2 cxs. á ordem.
Whisky 20 cxs. a Guimarães & Valente.

Vapor inglez *Cromarty,* entrado a 21 de New Port, consignado a Williams & Johnson.

Chapas de ferro 400 á ordem, 300 a Carlos Frederico Xavier Pinheiro, 200 a Miranda Souza & C, 317 a Antonio Pinto da Silva & C.

Vapor austriaco *Stephania,* entrado a 21 de Fiume e escala, consignado a Henry Forster & C.

Carga de Fiume

Azeite 40 cxs. a Dubeux & C.
Azeite em 20 cxs. aos mesmos.
Aduelas 1100 atados aos consignatarios.
Farinha de trigo 880 scs. á ordem
Tecidos 1 cx. á ordem.

Vapor nacional *Mossoró,* entrado a 21 do Rio de Janeiro e escala, consignado a Pereira Carneiro & C.

Barris vasios 500/5 a Manuel Soares da Silva, 100/5 e 130/10 a Tavares Lapa, 500/5 e 820/10 a F. Amaral Cardoso, 500/5 á ordem, 50/10 a Barbosa & C, 350/10 a Antonio Cruz & C.
Colla 1 barrica a João Pisco & C, 1 encapado a F. Amaral Cardoso.
Collarinhos 1 cx. a Cruz & Torres, 1 a F. Florentino & C.
Café 25 scs. a E. Guedes & Duarte, 580 á ordem.
Fumo 2 barricas a Pedro Costa.
Ferragens 1 cx. a M. Souza & C.
Farinha de trigo 500 scs. aos consignatarios
Fazendas 7 vols. a Joaquim Gonçalves & C, 24 a Mendonça Santos & C, 9 a Narciso Maia & C. 7 a Alves de Britto & C, 1 a Andrade Lopes & C, 13 a Machado Pereira & C, 2 a G. Cunha & C, 2 a Martins & Rodrigues, 5 a Fiuza Fernandes & C, 20 a Moreira Lima & C, 9 a Andrade Maia & C, 3 a Luiz de Magalhães, 4 a Rodrigo Carvalho & C, 7 a F. Silva & C, 5 a Guerra Fernandes & C, 10 a Dias Loureiro & C, 10 a H. E. Fernandes Lima
Medidas 1 grade a A. P. Silva & C
Pregos 10 cxs. a José Moreira de Souza Sobrinho.
Pipas vasias 110 a Medeiros & C.

Vapor allemão *San Nicolas,* entrado a 20 de Hamburgo e escala, consignado a Borstelmann & C.

Carga de Hamburgo

Anilina 1 cx. a Braz Silva & C, 1 a Manuel Colaço & C, 1 a Andrade Lopes & C, 22 á Companhia T. Paulista, 2 á Companhia I. Pernambucana.
Azul ultramar 1 cx. a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Arroz 20 scs. á ordem
Bacalhão 55 cxs. á ordem.
Batatas 720 cxs. a diversos.
Candieiros 5 cxs. á ordem.
Candieiros e outros artigos 15 vols. a Araujo & Pinheiro
Condieiros e ferragens 5 cxs. a Alvares de Carvalho & C.
Creolina 10 cxs. á ordem.
Cominho 100 scs. a Leandro Gurgel.
Chocolate 1 cx. á ordem.
Canos de ferro 2 amarrados a Miranda Souza & C
Drogas e outros artigos 12 cxs. a M. J. Campos, 7 a Silva Braga & C, 4 a Joaquim Dilter
Fio de juta 16 fardos a J. Octaviano de Almeida
Fogos da China 200 vols. a Amorim Fernandes & C.
Ferragens 5 vols. á ordem, 24 a Miranda Souza & C, 24 a Carneiro de Souza & C, 4 a Albino Silva & C, 71 a Antonio Pinto da Silva & C, 1 a Nunes Fonseca & C.
Ferragens e outros artigos 13 vols. a Silva Braga & C, 6 a João Pisco & C, 37 á ordem, 75 a Miranda Souza & C, 5 a F. Moreira & C.
Genebra 10 cxs. á ordem.
Gomma laca 3 cxs. a M. Souza & C.
Joias 4 cxs. a Krause & C.
Joias e outros artigos 2 cxs. a J. F. Castro Araujo.
Louça 1 cx. a Manuel Colaço & C, 1 a R. M. Costa & Filhos.
Machinas 1 cx. a J. Octaviano de Almeida, 1 a J. R. B. Cavalcante.
Machinas e outros artigos 30 vols. a Araujo & Pinheiro.
Machinas de costura 7 vols. a Gomes de Mattos Irmãos & C, 12 a Antonio Pinto da Silva & C, 32 a Nunes Fonseca & C.
Mercadorias 3 vols. a Lages & Isacio, 3 a J. J. Oliveira, 42 á ordem, 2 a Barros Irmãos, 2 a Pedro Bittencourt, 2 ao dr. J. A. de Almeida Pernambuco, 4 a Garcia & Castro, 3 a Manoel Nogueira de Souza, 2 a P. Carneiro Lins, 7 a Manuel Colaço & C, 1 a Albino Campos & Irmão, 1 a Pedro Antunes, 1 a Alves da Costa & C, 3 a Fonseca Nunes & C, 10 a A. Bockmann & C, 1 a J. Ferreira, 1 a A. de Oliveira Baudoim, 1 a F. Alves do Rego Maciel, 9 a Nunes Fonseca & C, 1 a R. M. Costa & Filhos, 3 a Antonio F. da Silva Lima, 1 a Luiz A. Silva, 4 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 3 a A. C. do Rego, 5 a Julia A. Doederlein, 5 a Vilella & Conde, 1 a J. L. Ferreira, 2 a Francisco Lauria, 2 á Sociedade Beneficente dos Empregados da Companhia do Beberibe
Manteiga 16 cxs. a Loureiro Barbosa & C
Madeira de pinho 4000 peças á ordem, 3500 a Santos Araujo & C, 3200 a Aquino Fonseca & C.
Materiaes 140 vols. á Pernambuco Powder Factory.
Pipas abatidas 250 a Manuel Soares da Silva.
Pennas 1 cx. a Aquino Fonseca & C.
Papel 38 fardos a Francisco Lauria, 5 a Fernandes Nunes & C, 14 á ordem, 2 a J. Nogueira da Silva, 9 a E. Guedes Duarte, 36 a Costa Lima, 10 a Nunes Fonseca & C, 2 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Papel e outros artigos 6 cxs. a Joaquim Innocencio, 6 á ordem.
Papel de impressão 25 fardos a Empresa d'*A Provincia.*
Porcelana, louça etc 4 vols. a Araujo & Pinheiro, 3 a Pedro Antunes, 1 a Martins & Rodrigues.
Papelão 20 fardos a Braga Sá & C, 13 á ordem.
Rolhas 1 sc. a Eugenio Samico.
Soda 6 cxs. á Companhia de Fiação e Tecidos.
Tintas 3 cxs. a Guimarães Braga & C.
Tecidos diversos 7 vols. á ordem, 3 a Garcia & Castro, 2 a Andrade Maia & C, 1 a Souza Lima & C, 5 a Alves de Britto & C, 3 a Nunes Fonseca & C, 2 a Souza Mello & C, 3 a Narciso Maia & C, 1 a J. Ferreira, 1 a Martins & Rodrigues, 3 a Fonseca Nunes & C, 2 a Leuzinger Dietiker & C, 2 a Amstein & C, 1 a Alvares de Carvalho & C, 1 a M. Lopes & Magalhães.
Tecidos e outros artigos 14 vols. á ordem, 7 a Eugenio Samico, 5 a Domingos Coelho & Soares, 3 a J. R. da Fonseca & C.
Vidros 6 vols. a Eugenio Samico, 7 a João D. Moreira & C, 30 a Costa Rocha & C, 1 a R. M. Costa & Filhos

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Novembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 21	1.171 853$561
Idem do dia 22	82.267$697
	1.254.121$258

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 21	209.406$924
Imposto de consumo do dia 22	2.610$867
Idem: Exportação	14.853$912
Diversos impostos	2.378$010
	229.249$713

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 22	1.054$576

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 17	46.957$735
Idem dos dias 18 a 21	9.274$418
	56 232$153

CAIXA ECONOMICA

Dia 22: Entrada de depositos	5.914$000
Saidas idem idem	5 142$000
Saldo para a delegacia	772$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	58.954$560
Saldo que ficou da semana passada	5.259$056

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Novembro

Aachen, do sul hoje.
Fagundes Varella, do sul hoje.
Oropesa, da Europa amanhã
Danube, do sul a 25.
Goyaz, do sul a 25.
Alagoas, do norte a 27
Canarias, da Europa a 28.
Nile, da Europa a 29.

VAPORES A SAIR

Mez de Novembro

B. Aires *Stefania,* hoje ás 4 h.
Santos e esc. *San Nicolas,* hoje ás 4 h.
Bremen e esc. *Aachen* amh. ás 2 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa,* amh ás 2 h.
Santos e Rio *Mossoró,* amh ás 3 horas.
Southamp. e esc. *Danube,* a 25 ás 2 h
Nova York e esc. *Goyaz,* a 26 ás 6 horas.
Amarração e esc. *Beberibe,* a 26 ás 5 h
Rio e esc. *Alagoas,* a 27 ás 6 horas
Santos e esc. *Canarias,* a 28 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Nile,* a 29 ás 3 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Mossoró,* v. generos.
Vapor nacional *Beberibe,* v. generos.
Vapor nacional *Gram Pará,* v. generos.
Vapor inglez *Prah,* carregando.
Vapor inglez *Matador,* carregando.
Vapor inglez *Orator,* v. generos.
Vapor inglez *Vimeira,* v. generos.
Vapor allemão *San Nicolas,* v. generos.
Vapor austriaco *Stefania,* v. generos.
Barca nacional *Cortez,* v. generos.
Barca norueg. *Michael Barentsen* carvão.
Barca norueguense *Guldregn,* carvão.
Lugre nacional *Bomfim,* xarque.
Lugre inglez *Coruna,* v. generos.
Lugre inglez *Nellie Louise,* bacalhão.

DIA 22—ENTRADA

Southampton e esc., 13 dias, vapor inglez *Clyde,* de 3051 tons., commandante H. D. Doughty, equipagem 157, carga v. generos a Williams & Johnson.

SAIDAS

B. Aires e esc., vapor inglez *Clyde,* commandante H. Doughty, carga v. generos.

Santos e esc., vapor inglez *Neptune,* commandante H. Hendusen, carga v. generos.

Rio G. do Sul, vapor nl. *Campeiro,* commandante M. C. Paulo, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados da Europa no vapor inglez *Clyde,* no dia 22:

SOUTHAMPTON—Henry Shorey, Charles W. Lamb, Williams Newbiggin, George B. Stevens, Arthur Bell, Mina Soares e 1 menor.

CHERBOURGO—José A. da Silva.

VIGO—Benito Perez, Manuel Perez, José S. Martinez e Candido Carvalho.

LISBOA—Francisco Fernandes, Maria Costa, Antonio Santos, Manuel Cruz, Idalina Cruz, Alvina Cruz, Manuel Gomes, Gaspar da Costa, Adriano Dionizio e Augusta de Souza.

MUTILADO

ILEGÍVEL